

CÂMARA DE GOIOXIM – PR



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR

PROTOCOLO Nº 008/2018

07/02/2018 HORA: 15:00

PROTOCOLO

INTERESSADO

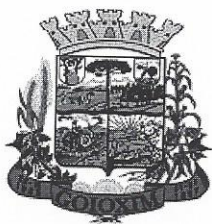
Legislativo Municipal

ASSUNTO

Processo Dispensável de Licitação nº 001/2018

ENCAMINHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RUBRICA		DATA	UNIDADE	RUBRICA
1	07/02/18	Agente Admini	<i>[Signature]</i>	13			
2	08/02/18	Presid. Câmara	<i>[Signature]</i>	14			
3	16/02/18	Pres. Câmara	<i>[Signature]</i>	15			
4	21/02/18	Juríd. Câmara	<i>[Signature]</i>	16			
5	21/02/18	Termo Ratific.	<i>[Signature]</i>	17			
6	22/02/18	Publicação	<i>[Signature]</i>	18			
7	22/02/18	Assin. Contrato	<i>[Signature]</i>	19			
8	23/02/18	Publicação	<i>[Signature]</i>	20			
9				21			
10				22			
11				23			
12				24			



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



MEMORANDO Nº: 001/2018 - SEC

Ao Senhor Presidente

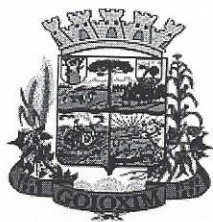
Elson Luiz Gutervil

SOLICITAÇÃO

Informamos a necessidade de contratação de empresa para fornecimento MATERIAIS DE CONSUMO, sendo estes gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene a serem utilizados na Câmara Municipal de Goioxim no ano de 2018.

Lote 01

ITEM	DESCRICAO	QUANT.	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	CAFÉ EM PÓ/PCT - 500G	60		R\$	R\$
02	CHÁ TOSTADO/CX - 200G	12		R\$	R\$
03	AÇÚCAR REFINADO/PCT - 5KG	12		R\$	R\$
04	ERVA MATE - 1KG	45		R\$	R\$
05	EMBALAGEM À VACUO	110		R\$	R\$
06	SUCO/UNID - 35G	60		R\$	R\$
07	LEITE INTEGRAL - 1L	08		R\$	R\$
08	BISCOITO RECHEADO- TORTINHAS - 160G	20		R\$	R\$
09	MISTURA PARA BOLO	20		R\$	R\$
10	PÃO DE CACHORRO QUENTE – PACOTE COM 05 UNID	03		R\$	R\$
11	SALSICHA (KG)	03		R\$	R\$
12	CARNE MOÍDA (KG)	05		R\$	R\$
13	BISCOITO SALGADO - 370G	02		R\$	R\$
14	EMUSTAB - 200G	30		R\$	R\$
15	PRESUNTO FATIADO - 200G	30		R\$	R\$
16	MORTADELA FAT. - 200G	30		R\$	R\$
	QUEIJO FATIADO - 200G			R\$	R\$



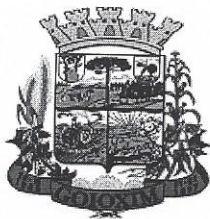
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



17	PÃO FATIADO- 250G	60		R\$	R\$
18	MAIONESE - 500G	08		R\$	R\$
19	CHOCOLATE EM BARRA/ MEIO AMARGO – 1KG	5		R\$	R\$
20	ACHOCOLATADO EM PÓ – 500G	05		R\$	R\$
21	DOCE DE LEITE – 400G	08		R\$	R\$
22	LEITE DE COCO - 200ML	04		R\$	R\$
23	BIS /CX – 125G	10		R\$	R\$
24	CEBOLA (KG)	04		R\$	R\$
25	BANANA (KG)	06		R\$	R\$
26	LARANJA (KG)	08		R\$	R\$
27	MAMÃO (KG)	08		R\$	R\$
28	MAÇÃ (KG)	08		R\$	R\$
29	PERA (KG)	08		R\$	R\$
30	MANGA (KG)	05		R\$	R\$
31	MELÃO (KG)	04		R\$	R\$
32	PEITO DE FRANGO (KG)	05		R\$	R\$
33	EXTRATO DE TOMATE - 340G	05		R\$	R\$
34	FARINHA DE TRIGO - 1KG	08		R\$	R\$
35	FERMENTO EM PÓ - 100G	04		R\$	R\$
36	POLVILHO AZEDO - 500GR	10			
37	POLVILHO DOCE - 500G	10		R\$	R\$
38	SAZÓN - 60G	05		R\$	R\$
39	ORÉGANO - 3G	05		R\$	R\$
40	GUARDANAPO C/ 50 UNID	60		R\$	R\$
41	BALAS SORTIDAS PCT - 600G	80		R\$	R\$
42	FARDO DE ÁGUA - 500 ML C/12UNID – SEM GÁS	80		R\$	R\$
43	FILTRO PARA CAFÉ Nº 103 C/40UNID	20		R\$	R\$
44	CHÁ PARA CHIMARRÃO PCT-15G	25		R\$	R\$
45	PALITO DENTAL C/100UNID	08		R\$	R\$
46	MILHO PIPOCA - 500G	12		R\$	R\$
47	LEITE CONDENSADO - 395G	30		R\$	R\$
48	CREME DE LEITE - 200ML	30		R\$	R\$
49	MARGARINA - 500G	15		R\$	R\$
50	OVOS C/12UNID	12		R\$	R\$
51	SAL - 1KG	03		R\$	R\$
52	ÓLEO - 900 ML	10		R\$	R\$
53	AMENDOIM VERMELHO - 500G	05		R\$	R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro

CEP: 85162-000 Goioxim – PR

E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054

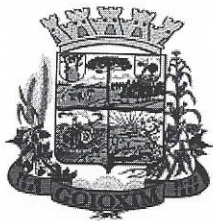
CNPJ: 01.607.629/0001-67



54	COCO RALADO - 100G	15		R\$	R\$
55	GELATINA - 12G	40		R\$	R\$
56	PRATO EM VIDRO - UNID	06		R\$	R\$
57	XÍCARA PARA CAFÉ - UNID	12		R\$	R\$
58	COPO DESCARTÁVEL C/100UNID -180ML	40		R\$	R\$
59	PLÁSTICO FILME - 15MT	04		R\$	R\$
60	TOALHA PAPEL C/ 2 ROLOS	05		R\$	R\$
61	PAPEL ALUMÍNIO - 45CMX7, 5M	03		R\$	R\$
62	CUIA PARA CHIMARRÃO - UNID	01		R\$	R\$
63	BOMBA PARA CHIMARRÃO INOX - UNID	01		R\$	R\$
64	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO P 13 - UNID	03		R\$	R\$
65	VÁLVULA PARA GÁS DE COZINHA COM MANGUEIRA	01		R\$	R\$

Lote 02:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	V.TOTAL	V. UNITÁRIO
01	LUVA MULTIUSO - PAR	06		R\$	R\$
02	BALDE PLÁSTICO - 8L	02		R\$	R\$
03	FLANELA GRANDE 40X60CM	08		R\$	R\$
04	LUSTRA MOVÉIS - 200ML	06		R\$	R\$
05	SABÃO EM PÓ - 1KG	15		R\$	R\$
06	DETERGENTE LÍQUIDO - 500ML	15		R\$	R\$
07	SOLUÇÃO P/ PISO - 1L	15		R\$	R\$
08	DESINFETANTE - 2L	15		R\$	R\$
09	MULTI USO P/ LIMPEZA - 500ML	15		R\$	R\$
10	SAPONÁCEO CREMOSO - 500ML	15		R\$	R\$
11	LIMPADOR DE USO GERAL PERFUMADO - 1L	10		R\$	R\$
12	ESPONJA DE LÃ DE AÇO C/8 UNID	05		R\$	R\$
13	ESPONJA DE LOUÇA C/3 UNID	10		R\$	R\$
14	SACO DE LIXO EM ROLO 15L C/60 UND	20		R\$	R\$
15	SACO DE LIXO EM ROLO 30L C/30 UND	20		R\$	R\$
16	PAPEL HIGIÊNICO C/12 UND 30M	50		R\$	R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



17	ALCOOL LÍQUIDO - 1L	05		R\$	R\$
18	ODORIZANTE DE AMBIENTES - 400 ML	10		R\$	R\$
19	ALVEJANTE - 2L	15		R\$	R\$
20	LIMPA VIDROS - 500 ML	10		R\$	R\$
21	PEDRA SANITÁRIA - UNID	30		R\$	R\$
22	SABÃO EM BARRA C/ 05 UNID	05		R\$	R\$
23	SABONETE LÍQUIDO - 1L	05		R\$	R\$
24	BRILHA INOX - 500 ML	06		R\$	R\$
25	TOALHA DE ROSTO - UNID	06		R\$	R\$
26	VASSOURA SINTÉTICA - UNID	03		R\$	R\$
27	RODO EM MADEIRA/UNID - 60 CM	03		R\$	R\$
28	PANOS PARA LIMPEZA PISOS - UNID	15		R\$	R\$
29	PANOS DE LOUÇA - UNID	06		R\$	R\$
30	AMACIANTE DE ROUPAS - 2L	06		R\$	R\$
31	BOTAS EM BORRACHA - PAR	01		R\$	R\$
32	ESCOVA DE VASO SANITÁRIO - UNID	02		R\$	R\$
				TOTAL	R\$

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

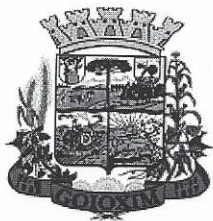
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE**, após cada entrega, em até 10 (dez) dias, mediante apresentação de nota fiscal e conferência.

ENTREGA: O CONTRATADO deverá efetuar as entregas em até 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento da ordem de compras expedida pela CONTRATADA.

AGUARDAMOS PARECER PARA QUE SE PROCEDA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Goioxim, 07 de fevereiro de 2018.


Josecler Cristiana Pedroso Posselt
Assessora Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



MEMORANDO INTERNO: Nº 009/2018

GOIOXIM, 08/02/2018

DE: PRESIDENTE DA CÂMARA

**PARA: DEPTO. DE CONTABILIDADE
COMISS. DE LICITAÇÃO**

Preliminarmente à autorização solicitada mediante MEMORANDO Nº 001/2018 - SEC, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 – a cotação de preços;

2 - à indicação de recursos de ordem orçamentária e disponibilidade financeira para fazer frente à despesa;

3 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;

Cordialmente,

Elson Luiz Gutervil
Presidente da Câmara de Vereadores

Orçamento Supermercado Miranda

Lote 01



ITEM	DESCRICAO	QUANT.	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	CAFÉ EM PÓ/PCT - 500G	60	MELITTA	R\$ 12,50	R\$ 750,00
02	CHÁ TOSTADO/CX - 200G	12	MATE 81	R\$ 2,85	R\$ 34,20
03	AÇÚCAR REFINADO/PCT - 5KG	12	ALTO ALEGRE	R\$ 8,99	R\$ 107,88
04	ERVA MATE - 1KG EMBALAGEM À VACUO	45	VERDELANDIA	R\$10,90	R\$ 490,50
05	SUCO/UNID - 35G	110	TRINK	R\$ 0,85	R\$ 93,50
06	LEITE INTEGRAL - 1L	60	TIROL	R\$ 2,25	R\$ 135,00
07	BISCOITO RECHEADO-TORTINHAS - 160G	08	ISABELA	R\$ 1,95	R\$ 15,60
08	MISTURA PARA BOLO	20	FLEISCHAM	R\$ 3,98	R\$ 79,60
09	PÃO DE CACHORRO QUENTE - PACOTE COM 05 UNID	20	LOPES	R\$ 3,45	R\$ 69,00
10	SALSICHA (KG)	03	PERDIGÃO	R\$ 8,99	R\$ 26,97
11	CARNE MOÍDA (KG)	03		R\$ 12,90	R\$ 38,70
12	BISCOITO SALGADO - 370G	05	PARATI	R\$ 8,65	R\$ 43,25
13	EMUSTAB - 200G	02	SELECTA	R\$ 5,75	R\$11,50
14	PRESUNTO FATIADO - 200G	30	FRIMESA	R\$ 5,95	R\$ 178,50
15	MORTADELA FAT. - 200G	30	PERDIGÃO	R\$ 4,25	R\$ 127,50
16	QUEIJO FATIADO - 200G	30	FRIMESA	R\$ 5,99	R\$ 179,70
17	PÃO FATIADO- 250G	60	NONA	R\$ 3,95	R\$ 237,00
18	MAIONESE - 500G	08	HELLMANN'S	R\$ 6,45	R\$ 51,60
19	CHOCOLATE EM BARRA/ MEIO AMARGO - 1 KG	5	CONFEITEIRO	R\$ 18,90	R\$ 94,50
20	ACHOCOLATADO EM PÓ - 500G	05	ZAELI	R\$ 3,99	R\$ 19,95
21	DOCE DE LEITE - 400G	08	AUREA	R\$ 3,75	R\$ 30,00
22	LEITE DE COCO - 200ML	04	DUCOCO	R\$ 3,59	R\$ 14,36
23	BIS /CX - 125G	10	LACTA	R\$ 4,75	R\$ 47,50
24	CEBOLA (KG)	04		R\$ 1,89	R\$ 7,56
25	BANANA (KG)	06		R\$ 1,59	R\$ 9,54
26	LARANJA (KG)	08		R\$ 2,99	R\$ 23,92
27	MAMÃO (KG)	08		R\$ 3,89	R\$ 31,12
28	MAÇÃ (KG)	08		R\$ 2,99	R\$ 23,92
29	PERA (KG)	08		R\$ 4,99	R\$ 39,92
30	MANGA (KG)	05		R\$ 3,99	R\$ 19,95
31	MELÃO (KG)	04		R\$ 3,75	R\$ 15,00
32	PEITO DE FRANGO (KG)	05		R\$ 7,49	R\$ 37,45

33	EXTRATO DE TOMATE -340G	05	ELEFANTE	R\$ 3,99	R\$ 19,95
34	FARINHA DE TRIGO - 1KG	08	ANACONDA	R\$ 2,59	R\$ 20,72
35	FERMENTO EM PÓ - 100G	04	DR. OTKER	R\$ 2,35	R\$ 9,40
36	POLVILHO DOCE - 500G	10	ZAELI	R\$ 4,59	R\$ 45,90
37	POLVILHO AZEDO - 500GR	10	ZAELI	R\$ 6,85	R\$ 68,50
38	SAZÓN - 60G	05		R\$ 4,99	R\$ 24,95
39	ORÉGANO - 3G	05		R\$ 2,99	R\$ 14,95
40	GUARDANAPO C/ 50 UNID	60	BOB	R\$ 2,99	R\$ 179,40
41	BALAS SORTIDAS PCT - 600G	80	NOKINHO	R\$ 5,99	R\$ 479,20
42	FARDO DE ÁGUA - 500 ML C/12UNID - SEM GÁS	80		R\$ 12,00	R\$ 960,00
43	FILTRO PARA CAFÉ Nº 103 C/40UNID	20	MELITTA	R\$ 3,85	R\$ 77,00
44	CHÁ PARA CHIMARRÃO PCT-15G	25		R\$ 1,65	R\$ 41,25
45	PALITO DENTAL C/100UNID	08	GINA	R\$ 0,75	R\$ 6,00
46	MILHO PIPOCA - 500G	12	ZAELI	R\$ 2,85	R\$ 34,20
47	LEITE CONDENSADO - 395G	30	FRIMESA	R\$ 3,39	R\$ 101,70
48	CREME DE LEITE - 200ML	30	FRIMESA	R\$ 2,65	R\$ 79,50
49	MARGARINA - 500G	15	QUALY	R\$ 4,98	R\$ 74,70
50	OVOS C/12UNID	12	SÃO JOSÉ	R\$ 3,99	R\$ 47,80
51	SAL - 1KG	03	UNIÃO	R\$ 0,98	R\$ 2,94
52	ÓLEO - 900 ML	10	LEVE	R\$ 2,95	R\$ 29,50
53	AMENDOIM VERMELHO - 500G	05	GERIBA	R\$ 4,39	R\$ 21,95
54	COCO RALADO - 100G	15	SOCOCO	R\$ 3,99	R\$ 59,85
55	GELATINA - 12G	40	DR OETKER	R\$ 1,10	R\$ 44,00
56	PRATO EM VIDRO - UNID	06		R\$ 3,99	R\$ 23,94
57	XÍCARA PARA CAFÉ - UNID	12		R\$ 7,95	R\$ 95,40
58	COPO DESCARTÁVEL C/100UNID -180ML	40		R\$ 3,65	R\$ 146,00
59	PLÁSTICO FILME - 15MT	04		R\$ 2,95	R\$ 11,80
60	TOALHA PAPEL C/ 2 ROLOS	05		R\$ 6,85	R\$ 34,25
61	PAPEL ALUMÍNIO - 45CMX7, 5M	03		R\$ 4,99	R\$ 14,97
62	CUIA PARA CHIMARRÃO - UNID	01		R\$ 31,90	R\$ 31,90
63	BOMBA PARA CHIMARRÃO INOX - UNID	01		R\$ 26,99	R\$ 26,99
64	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO P 13 - UNID	03		R\$ 75,00	R\$ 225,00
65	VÁLVULA PARA GÁS DE COZINHA COM MANGUEIRA	01		R\$ 29,90	R\$ 29,90
			TOTAL		6158,20



Lote 02



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	LUVA MULTIUSO - PAR	06	TELGE	R\$ 3,75	R\$ 22,50
02	BALDE PLÁSTICO - 8L	02		R\$ 16,98	R\$ 33,96
03	FLANELA GRANDE 40X60	08		R\$ 1,98	R\$ 15,84
04	LUSTRA MOVÉIS - 200ML	06	BRY	R\$ 3,99	R\$ 23,94
05	SABÃO EM PÓ - 1KG	15	BRILHANTE	R\$ 6,75	R\$ 101,25
06	DETERGENTE LÍQUIDO - 500ML	15	YPE	R\$ 1,48	R\$ 22,20
07	SOLUÇÃO P/ PISO - 1L	15	PERFECTO	R\$ 11,90	R\$ 178,50
08	DESINFETANTE - 2L	15	ECO QUALY	R\$ 9,80	R\$ 147,00
09	MULTI USO P/ LIMPEZA - 500ML	15	VEJA	R\$ 3,98	R\$ 59,70
10	SAPONÁCEO CREMOSO - 500ML	15	SAPOLIO	R\$ 7,75	R\$ 116,25
11	LIMPADOR DE USO GERAL PERFUMADO - 1L	10	ALPES	R\$ 6,95	R\$ 69,50
12	ESPONJA DE Lã DE AÇO C/8 UNID	05	ASSOLAM	R\$ 1,49	R\$ 7,45
13	ESPONJA DE LOUÇA C/3 UNID	10	SCOTTBRIDE	R\$ 4,45	R\$ 44,50
14	SACO DE LIXO EM ROLO 15L C/60 UND	20	SERT LIXO	R\$ 8,95	R\$ 179,00
15	SACO DE LIXO EM ROLO 30L C/30 UND	20	SERT LIXO	R\$ 8,95	R\$ 179,00
16	PAPEL HIGIÊNICO C/12 UND 30M	50	PERSONAL	R\$ 16,90	R\$ 845,00
17	ALCOOL LÍQUIDO - 1L	05	DA ILHA	R\$ 4,99	R\$ 24,95
18	ODORIZANTE DE AMBIENTES - 400 ML	10	GLADE	R\$ 9,95	R\$ 99,50
19	ALVEJANTE - 2L	15	YPE	R\$ 5,99	R\$ 89,85
20	LIMPA VIDROS - 500 ML	10	ALPES	R\$ 3,35	R\$ 33,50
21	PEDRA SANITÁRIA - UNID	30	PATO	R\$ 7,65	R\$ 229,50
22	SABÃO EM BARRA C/ 05 UNID	05	YPE	R\$ 5,85	R\$ 29,25
23	SABONETE LÍQUIDO - 1L	05	FORT	R\$ 7,49	R\$ 37,45
24	BRILHA INOX - 500 ML	06	ALPES	R\$ 2,99	R\$ 17,94
25	TOALHA DE ROSTO - UNID	06	SANTISTA	R\$ 9,90	R\$ 59,40
26	VASSOURA SINTÉTICA - UNID	03	CONDOR	R\$ 9,90	R\$ 29,70
27	RODO EM MADEIRA/UNID - 60 CM	03		R\$ 28,10	R\$ 84,30
28	PANOS PARA LIMPEZA PISOS - UNID	15		R\$ 7,85	R\$ 117,75
29	PANOS DE LOUÇA - UNID	06		R\$ 7,85	R\$ 47,10
30	AMACIANTE DE ROUPAS - 2L	06	YPE	R\$ 6,98	R\$ 41,88
31	BOTAS EM BORRACHA - PAR	01		R\$ 59,90	R\$ 59,90
32	ESCOVA DE VASO SANITÁRIO - UNID	02		R\$ 5,65	R\$ 11,30
				TOTAL	R\$ 3058,86

Validade: 30 dias

Goioxim, 08 de fevereiro de 2018.

78 914 306/0001-40

JOÃO VITOR DE MIRANDA - ME

RUA ANTONIO ESTECHE, 50 - CENTRO

CEP 85162-000 GOIOXIM - PR

Orçamento Supermercado Tauscher

Lote 01



ITEM	DESCRICAO	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	CAFÉ EM PÓ/PCT - 500G	60	MELITTA	R\$ 10,49	R\$ 629,40
02	CHÁ TOSTADO/CX - 200G	12	ERVA MATE 81	R\$ 2,45	R\$ 29,40
03	AÇÚCAR REFINADO/PCT - 5KG	12	ALTO ALEGRE	R\$ 8,99	R\$ 107,88
04	ERVA MATE - 1KG EMBALAGEM À VACUO	45	VERDELANDIA	R\$ 9,90	R\$ 445,50
05	SUCO/UNID - 35G	110	TRINK	R\$ 0,79	R\$ 86,90
06	LEITE INTEGRAL - 1L	60	TIROL	R\$ 1,98	R\$ 118,80
07	BISCOITO RECHEADO-TORTINHAS - 160G	08	ISABELLA	R\$ 1,98	R\$ 15,84
08	MISTURA PARA BOLO	20	ZAELI	R\$ 2,29	R\$ 45,80
09	PÃO DE CACHORRO QUENTE - PACOTE COM 05 UNID	20		R\$ 2,99	R\$ 59,80
10	SALSICHA (KG)	03	PEPERI	R\$ 5,50	R\$ 16,50
11	CARNE MOÍDA (KG)	03		R\$ 12,90	R\$ 38,70
12	BISCOITO SALGADO - 370G	05	ISABELLA	R\$ 4,95	R\$ 24,75
13	EMUSTAB - 200G	02		R\$ 5,25	R\$ 10,50
14	PRESUNTO FATIADO - 200G	30	RTM	R\$ 4,65	R\$ 139,50
15	MORTADELA FAT. - 200G	30		R\$ 4,15	R\$ 124,50
16	QUEIJO FATIADO - 200G	30	RTM	R\$ 5,90	R\$ 177,00
17	PÃO FATIADO- 250G	60		R\$ 4,25	R\$ 255,00
18	MAIONESE - 500G	08	LISA	R\$ 5,79	R\$ 46,32
19	CHOCOLATE EM BARRA/ MEIO AMARGO - 1 KG	05		R\$ 13,90	R\$ 69,50
20	ACHOCOLATADO EM PÓ - 500G	05	ZAELI	R\$ 3,90	R\$ 19,50
21	DOCE DE LEITE - 400G	08	TRIANGULO	R\$ 3,40	R\$ 27,20
22	LEITE DE COCO - 200ML	04	MENINA	R\$ 2,49	R\$ 9,96
23	BIS /CX - 125G	10		R\$ 3,99	R\$ 39,90
24	CEBOLA (KG)	04		R\$ 2,25	R\$ 9,00
25	BANANA (KG)	06		R\$ 1,49	R\$ 8,94
26	LARANJA (KG)	08		R\$ 1,98	R\$ 15,84
27	MAMÃO (KG)	08		R\$ 3,29	R\$ 26,32
28	MAÇÃ (KG)	08		R\$ 2,98	R\$ 23,84
29	PERA (KG)	08		R\$ 4,99	R\$ 39,92
30	MANGA (KG)	05		R\$ 3,49	R\$ 17,45
31	MELÃO (KG)	04		R\$ 3,98	R\$ 15,92
32	PEITO DE FRANGO (KG)	05		R\$ 7,80	R\$ 39,00
33	EXTRATO DE TOMATE-340G	05	QUERO	R\$ 2,95	R\$ 14,75
34	FARINHA DE TRIGO -	08	COAMO	R\$ 2,45	R\$ 19,60

VALDOMIRO TAUSCHER - ME
CNPJ 77.001.287/0001-07

15

	1KG				
35	FERMENTO EM PÓ - 100G	04	DR OETKER	R\$ 2,29	R\$ 9,16
36	POLVILHO DOCE - 500G	10	BEIJA FLOR	R\$ 3,40	R\$ 34,00
37	POLVILHO AZEDO - 500GR	10	AMAFIL	R\$ 4,40	R\$ 44,00
38	SAZÓN - 60G	05	ZAELI	R\$ 2,65	R\$ 13,25
39	ORÉGANO - 3G	05	INCAS	R\$ 1,70	R\$ 8,50
40	GUARDANAPO C/ 50 UNID	60	BELLEVUE	R\$ 0,75	R\$ 45,00
41	BALAS SORTIDAS PCT - 600G	80	PREMINUM	R\$5,90	R\$ 472,00
42	FARDO DE ÁGUA - 500 ML C/12UNID - SEM GÁS	80		R\$ 12,00	R\$ 960,00
43	FILTRO PARA CAFÉ Nº 103 C/40UNID	20	TRÊS CORAÇÕES	R\$3,19	R\$ 63,80
44	CHÁ PARA CHIMARRÃO PCT-15G	25		R\$ 2,90	R\$ 72,50
45	PALITO DENTAL C/100UNID	08	PARANÁ	R\$ 0,49	R\$ 3,92
46	MILHO PIPOCA - 500G	12	ZAELI	R\$ 2,69	R\$ 32,28
47	LEITE CONDENSADO - 395G	30		R\$ 2,95	R\$ 88,50
48	CREME DE LEITE - 200ML	30		R\$ 1,85	R\$ 55,50
49	MARGARINA - 500G	15	COAMO	R\$ 3,49	R\$ 52,35
50	OVOS C/12UNID	12		R\$ 3,99	R\$ 47,88
51	SAL - 1KG	03	GARÇA	R\$ 0,95	R\$ 2,85
52	ÓLEO - 900 ML	10	LEVE	R\$ 2,79	R\$ 27,90
53	AMENDOIM VERMELHO - 500G	05	GERIBA	R\$ 4,49	R\$ 22,45
54	COCO RALADO - 100G	15	APTI	R\$ 3,25	R\$ 48,75
55	GELATINA - 12G	40	PARATI	R\$ 0,79	R\$ 31,60
56	PRATO EM VIDRO - UNID	06		R\$ 5,50	R\$ 33,00
57	XÍCARA PARA CAFÉ - UNID	12		R\$ 3,90	R\$ 46,80
58	COPO DESCARTÁVEL C/100UNID -180ML	40	COPOPLAST	R\$ 3,20	R\$ 128,00
59	PLÁSTICO FILME - 15MT	04	LUSAFILM	R\$ 3,50	R\$ 14,00
60	TOALHA PAPEL C/ 2 ROLOS	05	MILLI	R\$ 3,60	R\$ 18,00
61	PAPEL ALUMÍNIO - 45CMX7, 5M	03		R\$ 4,90	R\$ 14,70
62	CUIA PARA CHIMARRÃO - UNID	01		R\$ 22,90	R\$ 22,90
63	BOMBA PARA CHIMARRÃO INOX - UNID	01	PEPE	R\$ 2,40	R\$ 2,40
64	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO P 13 - UNID	03		R\$ 69,00	R\$ 207,00
65	VÁLVULA PARA GÁS DE COZINHA COM MANGUEIRA	01		R\$21,90	R\$ 21,90
			TOTAL		R\$5.413,62

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	V. TOTAL	V. UNITÁRIO
01	LUVA MULTIUSO - PAR	06		R\$ 4,90	R\$ 29,40
02	BALDE PLÁSTICO - 8L	02		R\$ 14,90	R\$ 29,80
03	FLANELA GRANDE 40X60	08		R\$ 2,75	R\$ 22,00
04	LUSTRA MOVÉIS - 200ML	06	YPE	R\$ 3,90	R\$ 23,40
05	SABÃO EM PÓ - 1KG	15	TIXAN	R\$ 6,79	R\$ 101,85
06	DETERGENTE LÍQUIDO - 500ML	15	LYLY	R\$ 0,99	R\$ 14,85
07	SOLUÇÃO P/ PISO - 1L	15	BRILMAX	R\$ 5,90	R\$ 88,50
08	DESINFETANTE - 2L	15	MINUANO	R\$ 4,90	R\$ 73,50
09	MULTI USO P/ LIMPEZA - 500ML	15	UAU	R\$ 3,69	R\$ 55,35
10	SAPONÁCEO CREMOSO - 500ML	15	SAPOLIO	R\$ 5,40	R\$ 81,00
11	LIMPADOR DE USO GERAL PERFUMADO - 1L	10	ALPES	R\$ 5,98	R\$ 59,80
12	ESPONJA DE LÃ DE AÇO C/8 UNID	05	BOMBRIL	R\$ 1,49	R\$ 7,45
13	ESPONJA DE LOUÇA C/3 UNID	10	ESFREBOM	R\$ 2,94	R\$ 29,40
14	SACO DE LIXO EM ROLO 15L C/60 UND	20		R\$ 2,59	R\$ 51,80
15	SACO DE LIXO EM ROLO 30L C/30 UND	20		R\$ 4,90	R\$ 98,00
16	PAPEL HIGIÊNICO C/12 UND 30M	50	TROPICOS	R\$ 9,98	R\$ 499,00
17	ALCOOL LÍQUIDO - 1L	05	DA ILHA	R\$ 4,90	R\$ 24,50
18	ODORIZANTE DE AMBIENTES - 400 ML	10	GLADE	R\$ 8,30	R\$ 83,00
19	ALVEJANTE - 2L	15	UAU	R\$ 5,29	R\$ 79,35
20	LIMPA VIDROS - 500 ML	10	ALPES	R\$ 5,30	R\$ 53,00
21	PEDRA SANITÁRIA - UNID	30	MINUANO	R\$ 3,50	R\$ 105,00
22	SABÃO EM BARRA C/ 05 UNID	05	ECO REFIL	R\$ 4,29	R\$ 21,45
23	SABONETE LÍQUIDO - 1L	05	MAGIC	R\$ 6,90	R\$ 34,50
24	BRILHA INOX - 500 ML	06	BRILHO	R\$ 3,90	R\$ 23,40
25	TOALHA DE ROSTO - UNID	06		R\$ 13,50	R\$ 81,00
26	VASSOURA SINTÉTICA - UNID	03		R\$ 5,90	R\$ 17,70
27	RODO EM MADEIRA/UNID - 60 CM	03		R\$ 12,90	R\$ 38,70
28	PANOS PARA LIMPEZA PISOS - UNID	15		R\$ 5,90	R\$ 88,50
29	PANOS DE LOUÇA - UNID	06		R\$ 4,50	R\$ 27,00
30	AMACIANTE DE ROUPAS - 2L	06	DE VIDA	R\$ 3,69	R\$ 22,14
31	BOTAS EM BORRACHA - PAR	01		R\$ 22,90	R\$ 22,90
32	ESCOVA DE VASO SANITÁRIO - UNID	02		R\$10,90	R\$ 21,80
			TOTAL		R\$ 2.009,04

Validade: 30 dias

Goioxim, 09 de fevereiro de 2018.

VALDOMIRO TAUSCHER - ME
CNPJ 77.001.287/0001-07

15

X

Orçamento Supermercado RM

Lote 01



ITEM	DESCRICAO	QUANT.	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	CAFÉ EM PÓ/PCT - 500G	60	COAMO	R\$ 8,90	R\$ 534,00
02	CHÁ TOSTADO/CX - 200G	12	ERVA MATE 81	R\$ 2,29	R\$ 27,48
03	AÇÚCAR REFINADO/PCT - 5KG	12	ALTO ALEGRE	R\$ 9,95	R\$ 119,40
04	ERVA MATE - 1KG EMBALAGEM À VACUO	45	QUERO-QUERO	R\$ 9,95	R\$ 447,75
05	SUCO/UNID - 35G	110	POP	R\$ 054	R\$ 59,40
06	LEITE INTEGRAL - 1L	60	TIROL	R\$ 1,95	R\$ 117,00
07	BISCOITO RECHEADO-TORTINHAS - 160G	08	ISABELA	R\$ 1,95	R\$ 15,60
08	MISTURA PARA BOLO	20	APTI	R\$ 2,75	R\$ 55,00
09	PÃO DE CACHORRO QUENTE - PACOTE COM 05 UNID	20	LOPES	R\$ 2,95	R\$ 59,00
10	SALSICHA (KG)	03	MANA	R\$ 6,80	R\$ 20,40
11	CARNE MOÍDA (KG)	03		R\$ 12,90	R\$ 38,70
12	BISCOITO SALGADO - 370G	05	PARATI	R\$ 3,59	R\$ 17,95
13	EMUSTAB - 200G	02	SELECTA	R\$ 4,99	R\$ 9,98
14	PRESUNTO FATIADO - 200G	30	FRIMESA	R\$ 4,98	R\$ 149,40
15	MORTADELA FAT. - 200G	30	AURORA	R\$ 3,25	R\$ 97,50
16	QUEIJO FATIADO - 200G	30	FRIMESA	R\$ 5,98	R\$ 179,40
17	PÃO FATIADO- 250G	60	LOPES	R\$ 4,25	R\$ 255,00
18	MAIONESE - 500G	08	ARISCO	R\$ 3,95	R\$ 31,80
19	CHOCOLATE EM BARRA/ MEIO AMARGO - 1 KG	05	RITZMANN	R\$ 18,90	R\$ 94,50
20	ACHOCOLATADO EM PÓ - 500G	05	PARATI	R\$ 5,56	R\$ 27,80
21	DOCE DE LEITE - 400G	08	TRIANGULO	R\$ 3,69	R\$ 29,52
22	LEITE DE COCO - 200ML	04	MENINA	R\$ 1,89	R\$ 7,56
23	BIS /CX - 125G	10	NESTLE	R\$ 4,49	R\$ 44,90
24	CEBOLA (KG)	04		R\$ 2,90	R\$ 11,60
25	BANANA (KG)	06		R\$ 2,10	R\$ 12,60
26	LARANJA (KG)	08		R\$ 1,98	R\$ 15,84
27	MAMÃO (KG)	08		R\$ 3,75	R\$ 30,00
28	MAÇÃ (KG)	06		R\$ 2,98	R\$ 23,84
29	PERA (KG)	08		R\$ 5,59	R\$ 44,72
30	MANGA (KG)	05		R\$ 3,79	R\$ 18,95
31	MELÃO (KG)	04		R\$ 3,95	R\$ 15,80
32	PEITO DE FRANGO (KG)	05		R\$ 7,49	R\$ 37,45
33	EXTRATO DE TOMATE-340G	05		R\$ 2,95	R\$ 14,75
34	FARINHA DE TRIGO - 1KG	08		R\$ 2,35	R\$ 18,80
35	FERMENTO EM PÓ - 100G	04		R\$ 2,49	R\$ 9,96
36	POLVILHO DOCE -	10		R\$ 4,75	R\$ 47,50

37	500G POLVILHO AZEDO - 500GR	10		R\$ 5,75	R\$ 57,50
38	SAZÓN - 60G	05		R\$ 4,05	R\$ 20,25
39	ORÉGANO - 3G	05		R\$ 0,89	R\$ 4,45
40	GUARDANAPO C/ 50 UNID	60		R\$ 1,35	R\$ 81,00
41	BALAS SORTIDAS PCT - 600G	80		R\$4,99	R\$ 399,20
42	FARDO DE ÁGUA - 500 ML C/12UNID - SEM GÁS	80		R\$ 12,00	R\$ 960,00
43	FILTRO PARA CAFÉ Nº 103 C/40UNID	20		R\$ 3,65	R\$ 73,00
44	CHÁ PARA CHIMARRÃO PCT-15G	25		R\$ 2,39	R\$ 59,75
45	PALITO DENTAL C/100UNID	08		R\$ 0,70	R\$ 5,60
46	MILHO PIPOCA - 500G	12		R\$ 1,79	R\$ 21,48
47	LEITE CONDENSADO - 395G	30		R\$ 2,99	R\$ 89,70
48	CREME DE LEITE - 200ML	30		R\$ 2,15	R\$ 64,50
49	MARGARINA - 500G	15		R\$ 3,25	R\$ 48,75
50	OVOS C/12UNID	12		R\$ 4,75	R\$ 57,00
51	SAL - 1KG	03		R\$ 1,39	R\$ 4,17
52	ÓLEO - 900 ML	10		R\$ 2,79	R\$ 27,90
53	AMENDOIM VERMELHO - 500G	05		R\$ 6,75	R\$ 33,75
54	COCO RALADO - 100G	15		R\$ 2,75	R\$ 41,25
55	GELATINA - 12G	40		R\$ 0,85	R\$ 34,00
56	PRATO EM VIDRO - UNID	06		R\$ 6,99	R\$ 41,94
57	XÍCARA PARA CAFÉ - UNID	12		R\$ 4,29	R\$ 51,48
58	COPO DESCARTÁVEL C/100UNID -180ML	40		R\$ 3,90	R\$ 156,00
59	PLÁSTICO FILME - 15MT	04		R\$ 4,90	R\$ 19,60
60	TOALHA PAPEL C/ 2 ROLOS	05		R\$ 3,49	R\$ 17,45
61	PAPEL ALUMÍNIO - 45CMX7, 5M	03		R\$ 4,97	R\$ 14,91
62	CUÍTA PARA CHIMARRÃO - UNID	01		R\$ 25,90	R\$ 25,90
63	BOMBA PARA CHIMARRÃO INOX - UNID	01		R\$ 2,99	R\$ 2,99
64	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO P 13 - UNID	03		R\$ 80,00	R\$ 240,00
65	VÁLVULA PARA GÁS DE COZINHA COM MANGUEIRA	01		R\$19,90	R\$ 19,90
			TOTAL		R\$ 5.414,27

Câmara Municipal de Goiânia
 FLS.
 01/11/2011
 VISTO

LOTE 02

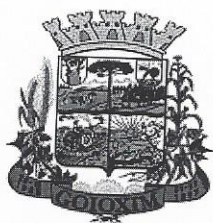


ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	LUVA MULTIUSO - PAR	06	WISH	R\$ 5,59	R\$ 33,54
02	BALDE PLÁSTICO - 8L	02		R\$ 4,90	R\$ 9,80
03	FLANELA GRANDE 40X60	08		R\$ 4,79	R\$ 38,32
04	LUSTRA MOVÉIS - 200ML	06	BRY JASMIN	R\$ 3,95	R\$ 23,70
05	SABÃO EM PÓ - 1KG	15	ASSIM	R\$ 4,90	R\$ 73,50
06	DETERGENTE LÍQUIDO - 500ML	15	LIMPOL	R\$ 1,29	R\$ 19,35
07	SOLUÇÃO P/ PISO - 1L	15		R\$ 11,90	R\$ 178,50
08	DESINFETANTE - 2L	15	QUALY	R\$ 3,95	R\$ 59,25
09	MULTI USO P/ LIMPEZA - 500ML	15	YPE	R\$ 3,59	R\$ 59,85
10	SAPONÁCEO CREMOSO - 500ML	15	SANY	R\$ 3,25	R\$ 48,75
11	LIMPADOR DE USO GERAL PERFUMADO - 1L	10	UAU	R\$ 3,15	R\$ 31,50
12	ESPONJA DE LÃ DE AÇO C/8 UNID	05	ASSOLAN	R\$ 1,29	R\$ 6,45
13	ESPONJA DE LOUÇA C/3 UNID	10	ESFREBOM	R\$ 3,49	R\$ 34,90
14	SACO DE LIXO EM ROLO 15L C/60 UND	20	ALPES	R\$ 9,99	R\$ 199,80
15	SACO DE LIXO EM ROLO 30L C/30 UND	20	ALPES	R\$ 9,99	R\$ 199,80
16	PAPEL HIGIÊNICO C/12 UNID 30M	50	STAR	R\$ 12,98	R\$ 649,00
17	ALCOOL LÍQUIDO - 1L	05	ECOVIL	R\$ 3,95	R\$ 19,75
18	ODORIZANTE DE AMBIENTES - 400 ML	10	GLADE	R\$ 7,95	R\$ 79,50
19	ALVEJANTE - 2L	15	QBOA	R\$ 6,29	R\$ 94,35
20	LIMPA VIDROS - 500 ML	10	ALPES	R\$ 3,99	R\$ 39,90
21	PEDRA SANITÁRIA - UNID	30	SANY	R\$ 1,15	R\$ 34,50
22	SABÃO EM BARRA C/ 05 UNID	05	YPE	R\$ 6,89	R\$ 34,45
23	SABONETE LÍQUIDO - 1L	05	FARNESE	R\$ 8,90	R\$ 44,50
24	BRILHA INOX - 500 ML	06	ALPES	R\$ 1,95	R\$ 11,70
25	TOALHA DE ROSTO - UNID	06	FLABOM	R\$ 5,90	R\$ 35,40
26	VASSOURA SINTÉTICA - UNID	03	LACATELLI	R\$ 6,90	R\$ 20,70
27	RODO EM MADEIRA/UNID - 60 CM	03	FLABOM	R\$ 16,90	R\$ 50,70
28	PANOS PARA LIMPEZA PISOS - UNID	15	FLABOM	R\$ 6,90	R\$ 103,50
29	PANOS DE LOUÇA - UNID	06	ANABILE	R\$ 3,90	R\$ 23,40
30	AMACIANTE DE ROUPAS - 2L	06	Q-BOA	R\$ 4,90	R\$ 29,40
31	BOTAS EM BORRACHA - PAR	01	CALFOR	R\$ 54,90	R\$ 54,90
32	ESCOVA DE VASO SANITÁRIO - UNID	02	CONDOR	R\$ 8,49	R\$ 16,98
			TOTAL		R\$ 2359,64

Validade: 30 dias

Goiáxim, 15 de fevereiro de 2018.


Edilson Luizak
004.666.279-04



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



MEMORANDO INTERNO: 001/2018 – CONT.

DE: DEPTO DE CONTABILIDADE
PARA: PRESIDENTE DA CAMARA

GOIOXIM, 16/02/2018

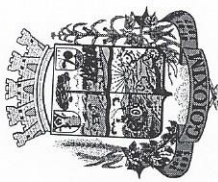
Senhor Presidente:

Em atenção ao Memorando Interno número **009/2018**, expedido por Vossa Senhoria em 08/02/2018, informamos há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação constante do MEMORANDO nº 001/2018 - SEC, conforme rubricas abaixo:

01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001 CAMARA MUNICIPAL
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DEPENDÊNCIAS CORRENTES
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
1.34872 CONTA DESPESA
R\$ 30.000,00

Cordialmente,


Paula Eloise Bativa Baptistel
Depto. De Contabilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

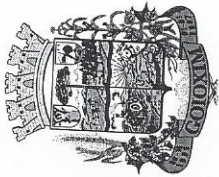
Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67

Lote:
01:

MAPA COMPARATIVO				SUPERMERCADO TAUSCHER		SUPERMERCADO RM		SUPERMERCADO MIRANDA	
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VAL. UNIT	TOTAL	VAL. UNIT	TOTAL	VAL. UNIT	VALOR TOTAL	
1	CAFÉ EM PÓ/PCT - 500G	60	R\$ 10,49	R\$ 629,40	R\$ 8,90	R\$ 534,00	R\$ 12,50	R\$ 750,00	
2	CHÁ TOSTADO/CX - 200G	12	R\$ 2,45	R\$ 29,40	R\$ 2,29	R\$ 27,48	R\$ 2,85	R\$ 34,20	
3	AÇÚCAR REFINADO/PCT - 5KG	12	R\$ 8,99	R\$ 107,88	R\$ 9,95	R\$ 119,40	R\$ 8,99	R\$ 107,88	
4	ERVA MATE - 1KG EMBALAGEM À VACUO	45	R\$ 9,90	R\$ 445,50	R\$ 9,95	R\$ 447,75	R\$ 10,90	R\$ 490,50	
5	SUCO/UNID - 35G	110	R\$ 0,79	R\$ 86,90	R\$ 0,54	R\$ 59,40	R\$ 0,85	R\$ 93,50	
6	LEITE INTEGRAL - 1L	60	R\$ 1,98	R\$ 118,80	R\$ 1,95	R\$ 117,00	R\$ 2,25	R\$ 135,00	
7	BISCOITO RECHEADO- TORTINHAS - 160G	08	R\$ 1,98	R\$ 15,84	R\$ 1,95	R\$ 15,60	R\$ 1,95	R\$ 15,60	
8	MISTURA PARA BOLO	20	R\$ 2,29	R\$ 45,80	R\$ 2,75	R\$ 55,00	R\$ 3,98	R\$ 79,60	
9	PÃO DE CACHORRO QUENTE – PACOTE COM 05 UNID	20	R\$ 2,99	R\$ 59,80					
10	SALSICHA (KG)	03	R\$ 5,50	R\$ 16,50	R\$ 6,80	R\$ 20,40	R\$ 3,45	R\$ 69,00	
11	CARNE MOÍDA (KG)	03	R\$ 12,90	R\$ 38,70	R\$ 12,90	R\$ 38,70	R\$ 8,99	R\$ 26,97	
12	BISCOITO SALGADO - 370G	05	R\$ 4,95	R\$ 24,75	R\$ 3,59	R\$ 17,95	R\$ 12,90	R\$ 38,70	
13	EMUSTAB - 200G	02	R\$ 5,25	R\$ 10,50	R\$ 4,99	R\$ 9,98	R\$ 8,65	R\$ 43,25	
14	PRESUNTO FATIADO - 200G	30	R\$ 4,65	R\$ 139,50	R\$ 4,98	R\$ 149,40	R\$ 5,75	R\$ 11,50	
15	MORTADELA FAT. - 200G	30	R\$ 4,15	R\$ 124,50	R\$ 3,25	R\$ 97,50	R\$ 5,95	R\$ 178,50	
16	QUEIJO FATIADO - 200G	30	R\$ 5,90	R\$ 177,00	R\$ 5,98	R\$ 179,40	R\$ 4,25	R\$ 127,50	
17	PÃO FATIADO- 250G	60	R\$ 4,25	R\$ 255,00			R\$ 5,99	R\$ 179,70	
18	MAIONESE - 500G	08	R\$ 5,79	R\$ 46,32	R\$ 4,25	R\$ 255,00	R\$ 3,95	R\$ 237,00	
				R\$ 46,32	R\$ 3,95	R\$ 31,80	R\$ 6,45	R\$ 51,60	

Carimbo Municipal de Goioxim
Z
PLS.
VISTO
Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

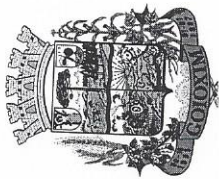
Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: engoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67

19	CHOCOLATE EM BARRA/ MEIO AMARGO – 1 KG	5	R\$ 13,90	R\$ 69,50	R\$ 18,90	R\$ 94,50	R\$ 18,90	R\$ 94,50
20	ACHOCOLATADO EM PÓ – 500G	05	R\$ 3,90	R\$ 19,50	R\$ 5,56	R\$ 27,80	R\$ 3,99	R\$ 19,95
21	DOCE DE LEITE – 400G	08	R\$ 3,40	R\$ 27,20	R\$ 3,69	R\$ 29,52	R\$ 3,75	R\$ 30,00
22	LEITE DE COCO – 200ML	04	R\$ 2,49	R\$ 9,96	R\$ 1,89	R\$ 7,56	R\$ 3,59	R\$ 14,36
23	BIS /CX – 125G	10	R\$ 3,99	R\$ 39,90	R\$ 4,49	R\$ 44,90	R\$ 4,75	R\$ 47,50
24	CEBOLA (KG)	04	R\$ 2,25	R\$ 9,00	R\$ 2,90	R\$ 11,60	R\$ 1,89	R\$ 7,56
25	BANANA (KG)	06	R\$ 1,49	R\$ 8,94	R\$ 2,10	R\$ 12,60	R\$ 1,59	R\$ 9,54
26	LARANJA (KG)	08	R\$ 1,98	R\$ 15,84	R\$ 1,98	R\$ 15,84	R\$ 2,99	R\$ 23,92
27	MAMÃO (KG)	08	R\$ 3,29	R\$ 26,32	R\$ 3,75	R\$ 30,00	R\$ 3,89	R\$ 31,12
28	MAÇÃ (KG)	08	R\$ 2,98	R\$ 23,84	R\$ 2,98	R\$ 23,84	R\$ 2,99	R\$ 23,92
29	PERA (KG)	08	R\$ 4,99	R\$ 39,92	R\$ 5,59	R\$ 44,72	R\$ 4,99	R\$ 39,92
30	MANGA (KG)	05	R\$ 3,49	R\$ 17,45	R\$ 3,79	R\$ 18,95	R\$ 3,99	R\$ 19,95
31	MELÃO (KG)	04	R\$ 3,98	R\$ 15,92	R\$ 3,95	R\$ 15,80	R\$ 3,75	R\$ 15,00
32	PEITO DE FRANGO (KG)	05	R\$ 7,80	R\$ 39,00	R\$ 7,49	R\$ 37,45	R\$ 7,49	R\$ 37,45
33	EXTRATO DE TOMATE -340G	05	R\$ 2,95	R\$ 14,75	R\$ 2,95	R\$ 14,75	R\$ 3,99	R\$ 19,95
34	FARINHA DE TRIGO - 1KG	08	R\$ 2,45	R\$ 19,60	R\$ 2,35	R\$ 18,80	R\$ 2,59	R\$ 20,72
35	FERMENTO EM PÓ - 100G	04	R\$ 2,29	R\$ 9,16	R\$ 2,49	R\$ 9,96	R\$ 2,35	R\$ 9,40
36	POLVILHO AZEDO – 500GR	10	R\$ 4,40	R\$ 44,00	R\$ 5,75	R\$ 57,50	R\$ 6,85	R\$ 68,50
37	POLVILHO DOCE - 500G	10	R\$ 3,40	R\$ 34,00	R\$ 4,75	R\$ 47,50	R\$ 4,59	R\$ 45,90
38	SAZÓN - 60G	05	R\$ 2,65	R\$ 13,25	R\$ 4,05	R\$ 20,25	R\$ 4,99	R\$ 24,95
39	ORÉGANO - 3G	05	R\$ 1,70	R\$ 8,50	R\$ 0,89	R\$ 4,45	R\$ 2,99	R\$ 14,95
40	GUARDANAPO C/ 50 UNID	60	R\$ 0,75	R\$ 45,00	R\$ 1,35	R\$ 81,00	R\$ 2,99	R\$ 179,40
41	BALAS SORTIDAS PCT - 600G	80	R\$ 5,90	R\$ 472,00	R\$ 4,99	R\$ 399,20	R\$ 5,99	R\$ 479,20
42	FARDO DE ÁGUA - 500 ML C/12UNID – SEM GAS	80	R\$ 12,00	R\$ 960,00	R\$ 12,00	R\$ 960,00	R\$ 12,00	R\$ 960,00

VISTO
Câmara Municipal de Goioxim
27/05/2019

Julio Junior
D

DM



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

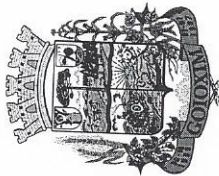
Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioixim – PR
E-mail: cmgoioixim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67

43	FILTRO PARA CAFÉ Nº 103 C/40UNID	20	R\$ 3,19	R\$ 63,80	R\$ 3,65	R\$ 73,00	R\$ 3,85	R\$ 77,00
44	CHÁ PARA CHIMARRÃO PCT-15G	25	R\$ 2,90	R\$ 72,50	R\$ 2,39	R\$ 59,75	R\$ 1,65	R\$ 41,25
45	PALITO DENTAL C/100UNID	08	R\$ 0,49	R\$ 3,92	R\$ 0,70	R\$ 5,60	R\$ 0,75	R\$ 6,00
46	MILHO PIPOCA - 500G	12	R\$ 2,69	R\$ 32,28	R\$ 1,79	R\$ 21,48	R\$ 2,85	R\$ 34,20
47	LEITE CONDENSADO - 395G	30	R\$ 2,95	R\$ 88,50	R\$ 2,99	R\$ 89,70	R\$ 3,39	R\$ 101,70
48	CREME DE LEITE - 200ML	30	R\$ 1,85	R\$ 55,50	R\$ 2,15	R\$ 64,50	R\$ 2,65	R\$ 79,50
49	MARGARINA - 500G	15	R\$ 3,49	R\$ 52,35	R\$ 3,25	R\$ 48,75	R\$ 4,98	R\$ 74,70
50	OVOS C/12UNID	12	R\$ 3,99	R\$ 47,88	R\$ 4,75	R\$ 57,00	R\$ 3,99	R\$ 47,80
51	SAL - 1KG	3	R\$ 0,95	R\$ 2,85	R\$ 1,39	R\$ 4,17	R\$ 0,98	R\$ 2,94
52	ÓLEO - 900 ML	10	R\$ 2,79	R\$ 27,90	R\$ 2,79	R\$ 27,90	R\$ 2,95	R\$ 29,50
53	AMENDOIM VERMELHO - 500G	5	R\$ 4,49	R\$ 22,45	R\$ 6,75	R\$ 33,75	R\$ 4,39	R\$ 21,95
54	COCO RALADO - 100G	15	R\$ 3,25	R\$ 48,75	R\$ 2,75	R\$ 41,25	R\$ 3,99	R\$ 59,85
55	GELATINA - 12G	40	R\$ 0,79	R\$ 31,60	R\$ 0,85	R\$ 34,00	R\$ 1,10	R\$ 44,00
56	PRATO EM VIDRO - UN	6	R\$ 5,50	R\$ 33,00	R\$ 6,99	R\$ 41,94	R\$ 3,99	R\$ 23,94
57	XÍCARA PARA CAFÉ - UNID	12	R\$ 3,90	R\$ 46,80	R\$ 4,29	R\$ 51,48	R\$ 7,95	R\$ 95,40
58	COPO DESCARTÁVEL C/100UNID - 180ML	40	R\$ 3,20	R\$ 128,00	R\$ 3,90	R\$ 156,00	R\$ 3,65	R\$ 146,00
59	PLÁSTICO FILME - 15MT	4	R\$ 3,50	R\$ 14,00	R\$ 4,90	R\$ 19,60	R\$ 2,95	R\$ 11,80
60	TOALHA PAPEL C/ 2 ROLOS	5	R\$ 3,60	R\$ 18,00	R\$ 3,49	R\$ 17,45	R\$ 6,85	R\$ 34,25
61	PAPEL ALUMÍNIO - 45CMX7, 5M	3	R\$ 4,90	R\$ 14,70	R\$ 4,97	R\$ 14,91	R\$ 4,99	R\$ 14,97
62	CUIA PARA CHIMARRÃO - UNID	1	R\$ 22,90	R\$ 22,90	R\$ 25,90	R\$ 25,90	R\$ 31,90	R\$ 31,90
63	BOMBA PARA CHIMARRÃO INOX - UNID	1	R\$ 2,40	R\$ 2,40	R\$ 2,99	R\$ 2,99	R\$ 26,99	R\$ 26,99
64	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO P 13 - UNID	3	R\$ 69,00	R\$ 207,00	R\$ 80,00	R\$ 240,00	R\$ 75,00	R\$ 225,00
65	VÁLVULA PARA GÁS DE COZINHA COM MANGUEIRA	1	R\$ 21,90	R\$ 21,90	R\$ 19,90	R\$ 19,90	R\$ 29,90	R\$ 29,90
VALOR TOTAL:						R\$ 5.414,27		R\$ 6.158,20

Câmara Municipal de Goioixim
Z
FLS
VISTO

Paulo J. J. J.

Dir



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioixim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67

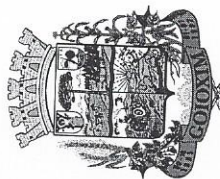
Lote
02:

MAPA COMPARATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	SUPERMERCADO TAUSCHER		SUPERMERCADO RM		SUPERMERCADO IARGAS	
			VAL. UNIT	TOTAL	VAL. UNIT	TOTAL	VAL. UNIT	VALOR TOTAL
1	LUVA MULTIUSO - PAR	06	R\$ 4,90	R\$ 29,40	R\$ 5,59	R\$ 33,54	R\$ 3,75	R\$ 22,50
2	BALDE PLÁSTICO - 8L	02	R\$ 14,90	R\$ 29,80	R\$ 4,90	R\$ 9,80	R\$ 16,98	R\$ 33,96
3	FLANELA GRANDE 40X60CM	08	R\$ 2,75	R\$ 22,00	R\$ 4,79	R\$ 38,32	R\$ 1,98	R\$ 15,84
4	LUSTRA MOVEIS - 200ML	06	R\$ 3,90	R\$ 23,40	R\$ 3,95	R\$ 23,70	R\$ 3,99	R\$ 23,94
5	SABÃO EM PÓ - 1KG	15	R\$ 6,79	R\$ 101,85	R\$ 4,90	R\$ 73,50	R\$ 6,75	R\$ 101,25
6	DETERGENTE LÍQUIDO - 500ML	15	R\$ 0,99	R\$ 14,85	R\$ 1,29	R\$ 19,35	R\$ 1,48	R\$ 22,20
7	SOLUÇÃO P/ PISO - 1L	15	R\$ 5,90	R\$ 88,50	R\$ 11,90	R\$ 178,50	R\$ 11,90	R\$ 178,50
8	DESINFETANTE - 2L	15	R\$ 4,90	R\$ 73,50	R\$ 3,95	R\$ 59,25	R\$ 9,80	R\$ 147,00
9	MULTI USO P/ LIMPEZA - 500ML	15	R\$ 3,69	R\$ 55,35	R\$ 3,59	R\$ 59,85	R\$ 3,98	R\$ 59,70
10	SAPONÁCEO CREMOSO - 500ML	15	R\$ 5,40	R\$ 81,00	R\$ 3,25	R\$ 48,75	R\$ 7,75	R\$ 116,25
11	LIMPADOR DE USO GERAL PERFUMADO - 1L	10	R\$ 5,98	R\$ 59,80	R\$ 3,15	R\$ 31,50	R\$ 6,95	R\$ 69,50
12	ESPONJA DE LÃ DE AÇO C/8 UNID	05	R\$ 1,49	R\$ 7,45	R\$ 1,29	R\$ 6,45	R\$ 1,49	R\$ 7,45
13	ESPONJA DE LOUÇA C/3 UNID	10	R\$ 2,94	R\$ 29,40	R\$ 3,49	R\$ 34,90	R\$ 4,45	R\$ 44,50
14	SACO DE LIXO EM ROLO 15L C/60 UND	20	R\$ 2,59	R\$ 51,80	R\$ 9,99	R\$ 199,80	R\$ 8,95	R\$ 179,00
15	SACO DE LIXO EM ROLO 30L C/30 UND	20	R\$ 4,90	R\$ 98,00	R\$ 9,99	R\$ 199,80	R\$ 8,95	R\$ 179,00
16	PAPEL HIGIÊNICO C/12 UND 30M	50	R\$ 9,98	R\$ 499,00	R\$ 12,98	R\$ 649,00	R\$ 16,90	R\$ 845,00
17	ALCOOL LÍQUIDO - 1L	05	R\$ 4,90	R\$ 24,50	R\$ 3,95	R\$ 19,75	R\$ 4,99	R\$ 24,95

Câmara Municipal de Goioixim
Z. FLS.
VISTO
[Assinatura]

Dulce Ferreira
[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioixim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67

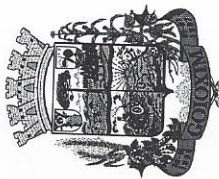
18	ODORIZANTE DE AMBIENTES - 400 ML	10	R\$ 8,30	R\$ 83,00	R\$ 7,95	R\$ 79,50	R\$ 9,95	R\$ 99,50
19	ALVEJANTE - 2L	15	R\$ 5,29	R\$ 79,35	R\$ 6,29	R\$ 94,35	R\$ 5,99	R\$ 89,85
20	LIMPA VIDROS - 500 ML	10	R\$ 5,30	R\$ 53,00	R\$ 3,99	R\$ 39,90	R\$ 3,35	R\$ 33,50
21	PEDRA SANITÁRIA - UNID	30	R\$ 3,50	R\$ 105,00	R\$ 1,15	R\$ 34,50	R\$ 7,65	R\$ 229,50
22	SABÃO EM BARRA C/ 05 UNID	05	R\$ 4,29	R\$ 21,45	R\$ 6,89	R\$ 34,45	R\$ 5,85	R\$ 29,25
23	SABONETE LÍQUIDO - 1L	05	R\$ 6,90	R\$ 34,50	R\$ 8,90	R\$ 44,50	R\$ 7,49	R\$ 37,45
24	BRILHA INOX - 500 ML	06	R\$ 3,90	R\$ 23,40	R\$ 1,95	R\$ 11,70	R\$ 2,99	R\$ 17,94
25	TOALHA DE ROSTO - UNID	06	R\$ 13,50	R\$ 81,00	R\$ 5,90	R\$ 35,40	R\$ 9,90	R\$ 59,40
26	VASSOURA SINTÉTICA - UNID	03	R\$ 5,90	R\$ 17,70	R\$ 6,90	R\$ 20,70	R\$ 9,90	R\$ 29,70
27	RODO EM MADEIRA/UNID - 60 CM	03	R\$ 12,90	R\$ 38,70	R\$ 16,90	R\$ 50,70	R\$ 28,10	R\$ 84,30
28	PANOS PARA LIMPEZA PISOS - UNID	15	R\$ 5,90	R\$ 88,50	R\$ 6,90	R\$ 103,50	R\$ 7,85	R\$ 117,75
29	PANOS DE LOUÇA - UNID	06	R\$ 4,50	R\$ 27,00	R\$ 3,90	R\$ 23,40	R\$ 7,85	R\$ 47,10
30	AMACIANTE DE ROUPAS - 2L	06	R\$ 3,69	R\$ 22,14	R\$ 4,90	R\$ 29,40	R\$ 6,98	R\$ 41,88
31	BOTAS EM BORRACHA - PAR	01	R\$ 22,90	R\$ 22,90	R\$ 54,90	R\$ 54,90	R\$ 59,90	R\$ 59,90
32	ESCOVA DE VASO SANITÁRIO - UNID	02	R\$ 10,90	R\$ 21,90	R\$ 8,49	R\$ 16,98	R\$ 5,65	R\$ 11,30
	TOTAL			R\$ 2009,04		R\$ 2.359,64		R\$ 3.058,86

Julgamento: A comissão Temporária de Licitação, nomeada pela resolução nº 008/2017 declara estar "de acordo" com os orçamentos aqui apresentados, não encontrando óbices para o prosseguimento regular do processo.



Julky Karan

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67


Duarte Ferreira de Ramos
Presidente da Comissão


Rubes Ferreira
Relator


Demilson Ferreira Ramos
Membro







Câmara Municipal de Goioxim

Estado do Paraná

Câmara Municipal de Goioxim
FLS. 023
N
VISTO

Câmara Municipal de Goioxim
FLS. 005
N
VISTO

RESOLUÇÃO Nº. 008/2017

Homologa a composição da Comissão Temporária de Licitação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º Homologar a composição da Comissão Temporária de Licitação, de acordo com as normas regimentais, sendo esta composta pelos seguintes membros:

- PRESIDENTE: DUARTE FERREIRA DE RAMOS
- RELATOR: RUBES FERREIRA
- MEMBRO: DENÍLSON FERREIRA RAMOS

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Goioxim, 13 de fevereiro de 2017.

Elson Luiz Gutervil
Elson Luiz Gutervil
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:5CBFC749

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
RESOLUÇÃO Nº 007/2017

Homologa a composição da Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Indústria e Comércio e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º Homologar a composição da Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Indústria e Comércio, conforme alínea "a" do inciso X do art. 52 do Regimento Interno, sendo esta composta pelos seguintes membros:

- PRESIDENTE: OLINO SOARES DOS SANTOS
- RELATOR: EDENILSON JOSÉ ZORZANELLO
- MEMBRO: EVERALDO GUTERVIL

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Goioxim, 13 de fevereiro de 2017.

ELSON LUIZ GUTERVIL
Presidente da Câmara

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:D12E71C9

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
RESOLUÇÃO Nº 008/2017

Homologa a composição da Comissão Temporária de Licitação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º Homologar a composição da Comissão Temporária de Licitação, de acordo com as normas regimentais, sendo esta composta pelos seguintes membros:

- PRESIDENTE: DUARTE FERREIRA DE RAMOS
- RELATOR: RUBES FERREIRA
- MEMBRO: DENILSON FERREIRA RAMOS

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Goioxim, 13 de fevereiro de 2017.

ELSON LUIZ GUTERVIL
Presidente da Câmara

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:500550F5

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
RESOLUÇÃO Nº 009/2017

Homologa a composição da Comissão Temporária de Acompanhamento e Controle de Bens e Serviços

adquiridos pela Câmara Municipal de Goioxim - PR e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º Homologar a composição da Comissão Temporária de Acompanhamento e Controle de Bens e Serviços adquiridos pela Câmara Municipal de Goioxim - PR, de acordo com as normas regimentais, sendo esta composta pelos seguintes membros:

- PRESIDENTE: EVERALDO GUTERVIL
- RELATOR: NERSO DOS SANTOS
- MEMBRO: OLINO SOARES DOS SANTOS

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Goioxim, 13 de fevereiro de 2017.

ELSON LUIZ GUTERVIL
Presidente da Câmara

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:71011275

MUNICÍPIO DE GOIOXIM
PORTARIA 52/2017

Designa os representantes da administração direta e indireta para comporem a COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Art 1º - Nomear os representantes da administração direta e indireta para comporem a COODENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL de acordocom a Lei Municipal nº 25 de 03 de novembro da 1997.

PRESIDÊNCIA: Mari Terezinha da Silva

Presidente adjunto Jacir Marcondes Schadeck

COORDENADORES DE OPERAÇÕES

Cocordenador de Operações: Benildo Antonio Sponchiado
Secretário: Elvio Zorzanello

GRUPO DE ATIVIDADE FUNDAMENTAIS (GRAF)

Subcoordenadores:

Relações Públicas; Técnico Agrícola: Tiago Malaver
Segurança: Celso José Mereth
Estoque e donativos: Josiane Gutervil
Abrigo e Transporte: Lauri Boligon
Saúde: Franciele Marcondes Tello
Vistorias: Nilson Marcondes

CONSELHO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS (CENG)

Solange Lara: Representante do Conselho Tutelar

Dilceu Colasso dos Santos: Sindicato Dos Trabalhadores Rurais de Goioxim



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado a CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM – PR, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob número 01.607.629/0001-67, estabelecida no a Rua Mato Grosso, 35, nesta cidade, neste ato representada pelo Sr. Elson Luiz Gutervil, brasileiro, Residente....., portador do CPF n.ºe da Carteira de Identidade n.º RG, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado a empresa, inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representado pela Sra., portadora do CI/RG n.º, e CPF sob n.º, residente e domiciliado na Rua, 333,-PR, CEP-....., doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem justo e contratado o que segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contrato administrativo referente a: "Aquisição de materiais de consumo, sendo estes gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene a serem utilizados na Câmara Municipal de Goioxim para os meses finais do ano de 2018.

LOTE 01

Item 01

Item 02

.....
....."

LOTE 02

Item 01

Item 02

.....
....."

2. CLAUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS DE ENTREGA E DE VIGÊNCIA:

O CONTRATADO deverá efetuar as entregas em até 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento da ordem de compras expedida pela CONTRATANTE, no endereço da contratante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O prazo de vigência do presente contrato será pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O presente contrato poderá ser prorrogado, sendo que qualquer prorrogação somente será feita com a anuência expressa do CONTRATANTE.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



3. CLÁUSULA TERCEIRA: **DO TIPO DE CONTRATO E PREÇO**

- a. O PREÇO CERTO E AJUSTADO PARA A presente aquisição é de R\$
- b. O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias, após a entrega das mercadorias e apresentação da Nota Fiscal por parte da empresa e mediante expedição de "aceite" por parte da Câmara.
- c. O tipo deste Contrato é do tipo **compra** referente ao objeto constante na cláusula primeira deste contrato, com a o tipo e fornecimento imediato.
- d. O fornecimento somente será efetuado, mediante a apresentação das ordens de compras pelo CONTRATANTE.
- e. A fiscalização será nos seguintes termos:
 - De acordo com o Art. 73 da Lei 8.666/93, e posteriores alterações.

4. CLÁUSULA QUARTA: **DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS**

- a) Os recursos financeiros para cumprimento deste contrato são oriundos do legislativo Municipal;
- b) As despesas, objeto deste contrato, correrão por conta da seguinte dotação:

01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
001 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2001 CAMARA MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
00050 CONTA DESPESA

5. CLÁUSULA QUINTA: **DAS RESPONSABILIDADES E PENALIDADES**

- a) A Contratada manterá durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas previamente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A inadimplência implicará, ainda, nas seguintes sanções:

- a) Multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor total contratado pro cada dia de atraso na entrega;
- b) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimentos de contratar com o Município por prazo de até 2 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para participação em licitação, ou contratar com o Município, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que se promova a reabilitação;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



- d) Demais penalidades aplicáveis de acordo com a lei 8666/93 e suas posteriores alterações.
- e) A multa eventualmente aplicada não impedirá a rescisão unilateral do contrato pela CONTRATANTE, na forma dos artigos 77 e seguintes da Lei.

PARÁGRAFO SEGUNDO

- a) O valor da multa poderá ser descontado do pagamento devido pela CONTRATANTE, bem como cobrada judicialmente.

6. CLÁUSULA SEXTA: DOS CASOS DE RESCISÃO

É deferido à Contratante o direito de rescisão do presente contrato, sempre que ocorrer os seguintes casos:

- a) violação das obrigações assumidas;
- b) fraude ou execução incorreta do objeto deste contrato;
- c) abandono da execução do objeto deste contrato sem justa causa;
- d) demais dispostos previstos no artigo 78 da Lei Federal 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato administrativo tem por embasamento legal as disposições do **Art. 24, inciso II da LEI 8.666/93**; obrigando as partes em todos os seus termos, bem como as disposições da **LEI 8.666/93** e posteriores alterações.

8. CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada obrigará-se-á:

- a. Prestar assistência técnica e Garantia de 01 (um) ano, do objeto deste contrato, às suas expensas.
- b. Assumir o objeto a que se refere este contrato, de acordo estritamente com as especificações descritas na cláusula primeira, efetuando o fornecimento, conforme solicitações da CONTRATANTE, sendo de sua inteira responsabilidade quando constatado não estar em conformidade com os referidos projetos.
- c. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- d. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do contrato.
- e. Arcar com todas as despesas decorrentes da contratação do objeto deste contrato, inclusive se no caso couber despesas com materiais, locomoção,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



seguros de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, e outros.

- f. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado nas alíneas do parágrafo 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.
- g. Não transferir a outrem, total ou parcialmente, as responsabilidades a que está obrigada por este Contrato, nem subcontratar, sem prévio assentimento da Contratante.
- h. A contratada se responsabiliza pelo vício ou defeito oculto, que torne impróprio ao uso a que se destinam o objeto ou lhe diminua o valor. Podendo a contratante optar pelo abatimento no preço ou rescindir o contrato a reaver o preço pago, devidamente corrigido, mais perdas e danos (quando couber).
- i. A contratada deverá prestar os serviços, objeto deste contrato, conforme especificações contidas no edital e neste contrato.
- j. O Pessoal empregado na prestação dos serviços não terá qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE, sendo de responsabilidade da CONTRATADA todos os encargos decorrentes das relações de trabalho, na forma dos artigos 593 e seguintes do Código Civil.
- k. A contratada por ocasião do faturamento deverá constar no corpo da Nota Fiscal/Recibo, os seguintes dizeres:

Contrato nº 0___/2018

9. CLÁUSULA NONA:

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) A contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.
- c) Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.
- d) Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Recibos/Faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados.

10. CLÁUSULA DÉCIMA:

DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA

Para exercer a responsabilidade administrativa de recebimento total e definitivo, do objeto do presente contrato ficam os seguintes servidores:



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

a) O Extrato Contratual contendo os dados essenciais do presente instrumento será publicado no órgão oficial do Município, no prazo estipulado na Lei Federal n.º 8.666/93.

b) O presente contrato será rescindido se houver infringência em quaisquer das cláusulas contratuais, independente de constituição em mora da contratada.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas e os casos omissos, que porventura surgirem.

E, por estarem entre si, certos, ajustado e contratado que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Goioxim, ____ de ____ de 2018.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
2. _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Câmara Municipal de
FLS.
7
VISTO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
77.001.287/0001-07
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
06/06/1974

NOME EMPRESARIAL
VALDOMIRO TAUSCHER

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SUPERMERCADO TAUSCHER

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA

NÚMERO
363

COMPLEMENTO

CEP
85.162-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
GOIOXIM

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(42) 3656-1137 / (42) 3656-1137

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/08/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/02/2018 às 14:43:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Paulo Fernando
[Assinatura]

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: VALDOMIRO TAUSCHER
CNPJ: 77.001.287/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

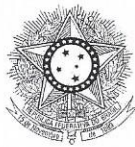
Emitida às 14:56:27 do dia 20/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/08/2018.

Código de controle da certidão: **91D4.808B.1859.6243**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Antes France
[Assinatura] *[Assinatura]*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALDOMIRO TAUSCHER

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 77.001.287/0001-07

Certidão nº: 144890248/2018

Expedição: 20/02/2018, às 14:58:58

Validade: 18/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e **VALDOMIRO TAUSCHER**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
77.001.287/0001-07, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Paulo Ferreira

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77001287/0001-07
Razão Social: VALDOMIRO TAUSCHER
Nome Fantasia: BAR E ARMAZEM N S APARECIDA
Endereço: EST GOIOXIM SN / / CANTAGALO / PR / 85160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2018 a 06/03/2018

Certificação Número: 2018020516353454703875

Informação obtida em 20/02/2018, às 14:46:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Dele Ferreira
[Assinatura]



MUNICÍPIO DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ
01.607.627/0001-78
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184 - GOIOXIM - PR

CERTIDÃO NEGATIVA 16/2018

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 21/05/2018

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCS2QE5JX442CR9M

REQUERENTE: VALDOMIRO TAUSCHER - ME

PROTOCOLO: 019/2019

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: VALDOMIRO TAUSCHER - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
337	77.001.287/0001-07	4290012266	07

ENDEREÇO

RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 363 - SALA - CENTRO CEP: 85162000 Goioxim - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

Observações:

Goioxim, 20 de Fevereiro de 2018

Emitido por: GILSON TAUSCHER

Gilson Tauscher
RG 7 187.626-8 SESP/PR
Técnico em Tributos

Handwritten signatures and initials.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41102731784		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) VALDOMIRO TAUSCHER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) PAULO TAUSCHER		(mãe) MARIA TAUSCHER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/05/1948	IDENTIDADE (número) 1.701.334	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 214.016.249-87			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA			NÚMERO 363
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.162-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 8109
MUNICÍPIO GOIOXIM			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL VALDOMIRO TAUSCHER - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA			NÚMERO 363
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.162-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 8109
MUNICÍPIO GOIOXIM	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4711302 Atividade secundária 4784900 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO.XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/07/1974	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 77001287000107	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Valdomiro Tauscher - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 11/06/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Valdomiro Tauscher</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Fabiano Kerber
Relator-RG 6.735/11-28ESP-PR
Portaria 129/2007
Agência JUCEPAR Laranjeiras do Sul PR

18 JUN 2013

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/06/2013
SOB NÚMERO: 20132996626
Protocolo: 13/299662-6, DE 17/06/2013

Empresa: 41.1 0273178-4
VALDOMIRO TAUSCHER - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



1201304446431



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



MEMORANDO INTERNO: 001/2018 - LIC

GOIOXIM, 16/02/2018.

DE: **COMISSAO DE LICITAÇÕES**
PARA: **DEPARTAMENTO JURIDICO**

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria o processo protocolado sob nº 008/2018 de 07/02/2018 para os fins sendo previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,


DUARTE FERREIRA DE RAMOS
PRÉSIDENTE DA COMISSAO DE LICITAÇÃO



Câmara Municipal de Goioxim

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GOIOXIM/PR.

REQUERENTE: PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GOIOXIM.

ASSUNTO: Aquisição de Materiais de Consumo

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº: 001/2018

EMENTA: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, SENDO ESTES GÊNERO ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE A SEREM UTILIZADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR. DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. VALOR DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO DENTRO DA MARGEM LEGAL ESTABELECIDADA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO. POSSIBILIDADE.

Trata-se de procedimento aberto a partir de expediente dirigido pela agente administrativa, ao Gabinete do Presidente, em que solicita a contratação de empresa para a "Aquisição de materiais de consumo, sendo estes gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene a serem utilizados na Câmara Municipal de Goioxim para ser utilizado no ano de 2018".

Constam nos autos, expediente solicitando a autorização para contratação dos serviços mencionado acima, (três) propostas de preços dos concorrentes e dotação orçamentária, despacho da autoridade superior autorizando a despesa, desde que exista dotação orçamentária para garantir a cobertura das despesas.

Segue ainda, Memorando interno do Departamento de Contabilidade, responsável pela Gerência Orçamentária, informando a existência de crédito orçamentário e financeiro para garantir a cobertura o pagamento dos serviços mencionados na ementa acima.



Câmara Municipal de Goioxim

Estado do Paraná



Por determinação do Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Goioxim, vieram os autos a esta Assessoria Jurídica para emitir parecer.

É o relatório, passo a emitir o parecer.

A consulta versa sobre a possibilidade de contratação direta com dispensa ou inexigibilidade de procedimento licitatório para autorizar a despesa com o fornecimento dos materiais de consumo necessitados.

No caso em apreço, a despesa com a contratação solicitada tem por escopo a **“Aquisição de materiais de consumo, sendo estes gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene a serem utilizados na Câmara Municipal de Goioxim para ser utilizado no ano de 2018”**.

Para a sistemática constitucional, é praticamente unânime reconhecer que a *“obrigatoriedade de licitação pública é regra, e a contratação direta, a exceção”*.¹

Dito isso, convém aferir se a hipótese abordada nestes autos prescinde do procedimento licitatório, seja por inexigibilidade, seja por dispensa.

A licitação será **inexigível**, quando verificada a inviabilidade de competição e, especialmente, se restar comprovado que o objeto a ser contratado é de natureza singular, ou seja, diferenciado em relação ao convencional ou rotineiro do mercado, bem como se a sua prestação ou fornecimento é feito exclusivamente por uma pessoa, quer seja física, quer seja jurídica (art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93).

Na inexigibilidade, a contratação se dá em razão da inviabilidade da competição ou da desnecessidade do procedimento licitatório. Na inexigibilidade, as hipóteses do artigo 25 da Lei 8666 de 1993, autorizam o administrador público, após comprovada a inviabilidade ou desnecessidade de licitação, contratar diretamente o



Câmara Municipal de Goioxim

Estado do Paraná



fornecimento do produto ou a execução dos serviços. É importante observar que o rol descrito neste artigo, não abrange todas as hipóteses de inexigibilidade. A licitação poderá ser inexigível quando:

Fornecedor Exclusivo:

Exclusividade Comercial: somente um representante ou comerciante tem o bem a ser adquirido, um grande exemplo disto seria medicamentos.

Exclusividade Industrial: somente quando um produtor ou indústria se acha em condições materiais e legais de produzir o bem e fornecê-los a Administração Aplica-se a inexigibilidade quando comprovada por meio de fornecimento de Atestado de Exclusividade de venda ou fabricação emitido pelo órgão de registro do comércio para o local em que se realizará a licitação.

Singularidade para contratação de serviços técnicos: Somente poderão ser contratados aqueles enumerados no artigo 13 da Lei 8666/93:

- Estudos Técnicos;
- Planejamentos e projetos básicos ou executivos;
- Pareceres, perícias e avaliação em geral;
- Acessórias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;
- Fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras e serviços;
- Patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;
- Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
- Restauração de obras de arte e bens de valor histórico.

Notória Especialização: Contratação de empresa ou pessoa física com notória experiência para execução de serviços técnicos. Este tipo de contratação se alimenta do passado, de desempenhos anteriores, estudos, experiências, publicações, nenhum critério é indicado para orientar ou informar como



Câmara Municipal de Goioxim

Estado do Paraná



e de que modo a Administração pode concluir que o trabalho de um profissional ou empresa é o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Profissional Artista: Contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Cotejando os autos, não se vislumbra nenhum elemento de informação que ateste a inviabilidade da competição, tampouco se as aquisições são de natureza singular, e se a pessoa jurídica fornecedora dos respectivos materiais de consumo é exclusiva no mercado.

Como se vê, está descartada a hipótese de inexigibilidade do procedimento licitatório.

Por conseguinte, resta verificar se há possibilidade de contratação dos serviços e aquisição do material com **dispensa** de licitação.

Neste Passo, é cediço que caberá a dispensa de licitação pública, uma vez se caracterizada uma das situações elencadas no art. 24, I *usque* XXVII, da Lei 8.666/93.

Dispõe o art. 24, II, da Lei 8.666/93, *in verbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação:

Em situações de emergência: exemplos de Casos de guerra; grave perturbação da ordem; calamidade pública, obras para evitar desabamentos, quebras de barreiras, fornecimento de energia.

Por motivo de licitação frustrada por fraude ou abuso de poder econômico: preços superfaturados, neste caso pode-se aplicar o artigo 48 parágrafo 3º da Lei 8666/93 para conceder prazo para readaptação das propostas



Câmara Municipal de Goioxim

Estado do Paraná



nos termos do edital de licitação.

Intervenção no Domínio Econômico: exemplos de congelamento de preços ou tabelamento de preços.

Dispensa para contratar com Entidades da Administração Pública: Somente poderá ocorrer se não houver empresas privadas ou de economia mista que possam prestar ou oferecer os mesmos bens ou serviços. Exemplos de Imprensa Oficial, processamento de dados, recrutamento, seleção e treinamento de servidores civis da administração.

Contratação de Pequeno Valor: Materiais, produtos, serviços, obras de pequeno valor, que não ultrapassem o valor estimado por lei para esta modalidade de licitação.

Dispensa para complementação de contratos: Materiais, produtos, serviços, obras no caso de rescisão contratual, desde que atendida à ordem de classificação da licitação aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido.

Ausência de Interessados: Quando não tiver interessados pelo objeto da licitação, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas em edital.

Comprometimento da Segurança Nacional: Quando o Presidente da República, diante de um caso concreto, depois de ouvido o Conselho de Defesa Nacional, determine a contratação com o descarte da licitação.

Imóvel destinado a Administração: Para compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia. Deverá a Administração formalizar a locação se for de ordem temporária ou comprá-lo se for de ordem definitiva.



Câmara Municipal de Goioxim

Estado do Paraná



Gêneros Perecíveis: Compras de hortifrutigranjeiros, pão e outros gêneros perecíveis durante o tempo necessário para a realização do processo licitatório correspondente.

Ensino, pesquisa e recuperação social do preso: Na contratação de instituição brasileira dedicada a recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos na aplicação de suas funções.

Acordo Internacional: Somente para aquisição de bens quando comprovado que as condições ofertadas são vantajosas para o poder público.

Obras de Arte e Objetos Históricos: Somente se justifica a aplicação da dispensa de licitação se a finalidade de resgatar a peça ou restaurar for de importância para a composição do acervo histórico e artístico nacional.

Aquisição de Componentes em Garantia: Caso a aquisição do componente ou material seja necessário para manutenção de equipamentos durante o período de garantia. Deverá a Administração comprá-lo do fornecedor original deste equipamento, quando a condição de exclusividade for indispensável para a vigência do prazo de garantia.

Abastecimento em Trânsito: Para abastecimento de embarcações, navios, tropas e seus meios de deslocamento quando em eventual curta duração, por motivo de movimentação operacional e for comprovado que compromete a normalidade os propósitos da operação, desde que o valor não exceda ao limite previsto para dispensa de licitação.

Compra de materiais de uso pelas forças armadas: Sujeito à verificação conforme material, ressaltando que as compras de material de uso pessoal e administrativo sujeitam-se ao regular certame licitatório.



Câmara Municipal de Goioxim

Estado do Paraná



Associação de portadores de deficiência física: A contratação desta associação deverá seguir as seguintes exigências: Não poderá ter fins lucrativos; comprovar idoneidade, preço compatível com o mercado.

O valor correspondente ao percentual limitador estabelecido no dispositivo acima é de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**.

A contratação por meio da dispensa de licitação deve limitar-se a aquisição de bens e serviços indispensáveis ao atendimento da situação de emergência e não qualquer bem ou qualquer prazo.

Observa-se dos autos, que foram apresentadas 03 (três) propostas de pessoas jurídicas concorrentes, para aquisição dos materiais necessitados, sendo que, dentre as quais, a da empresa **VALDOMIRO TAUSCHER - ME**, com endereço na Rua Laurindo Cordeiro de Souza, nº 363 – Centro, no município de Goioxim-Pr, portadora do CNPJ/MF nº 77.001.287/ 0001-07, apresentou a proposta mais vantajosa à Contratante, cujo valor estimado é de **R\$ 7.422,66** (sete mil e quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos). Logo, dentro da margem legal.

In casu, portanto, colhe-se que a licitação pode ser dispensável, de modo a permitir a contratação direta do material necessitado.

Pelas razões expostas, **S.M.J.**, filia-se ao entendimento de situação de dispensa do procedimento licitatório, observadas as demais exigências legais, para validar o respectivo ato.

Atendidas as orientações acima mencionadas, remeta-se o processo para a Presidência da Casa, para que seja anexada ao processo documentação do vencedor e procedimentos cabíveis e necessários.

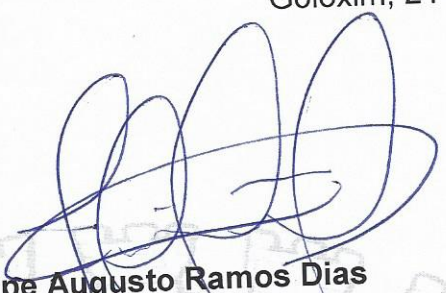


Câmara Municipal de Goioxim

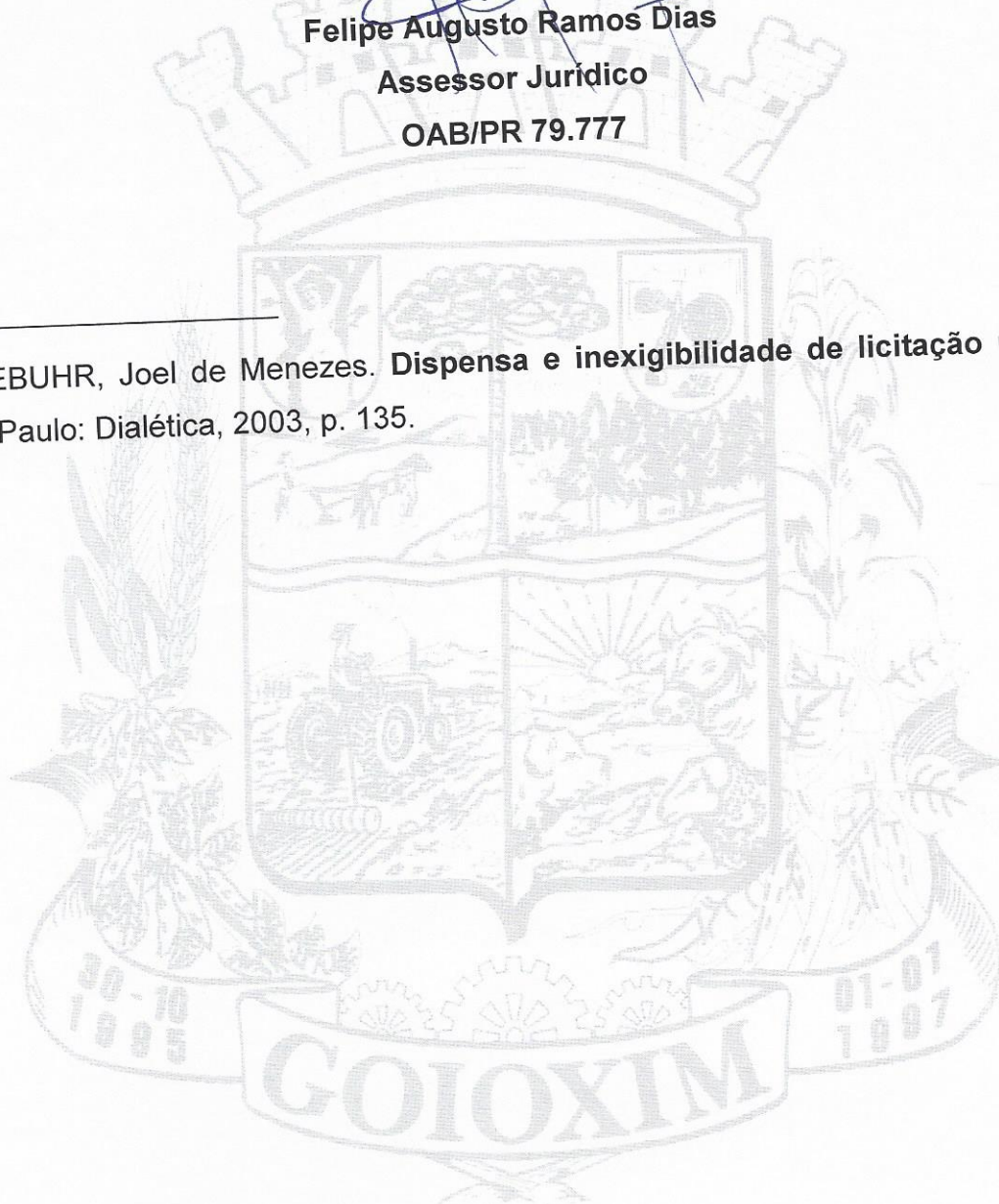
Estado do Paraná



Goioxim, 21 de fevereiro de 2018.


Felipe Augusto Ramos Dias
Assessor Jurídico
OAB/PR 79.777

¹ NIEBUHR, Joel de Menezes. **Dispensa e inexigibilidade de licitação pública.**
São Paulo: Dialética, 2003, p. 135.





CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro

CEP: 85162-000 Goioxim – PR

E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054

CNPJ: 01.607.629/0001-67



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação n.º. 001/2018

Processo Administrativo n.º. 001/2018

Respaldado no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal n.º. 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, objeto do processo administrativo n.º. 001/2018 AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando a aquisição de materiais de consumo para a Câmara Municipal de Goioxim – Pr, no valor de R\$ 7.422,66 (sete mil quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos), para atender as necessidades desta Câmara Municipal.

Em cumprimento ao disposto do art. 26 da Lei Federal n.º. 8.666/93 DETERMINO a presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Goioxim, 21 de fevereiro de 2018.

Elson Luiz Gutervil
Presidente da Câmara

Publicado por:
 Patricia Torrezan do Nascimento
Código Identificador:A12F9DD7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº. 001/2018
 Processo Administrativo nº. 001/2018
 Respaldo no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, objeto do processo administrativo nº. 001/2018 AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando a aquisição de materiais de consumo para a Câmara Municipal de Goioxim – Pr, no valor de R\$ 7.422,66 (sete mil quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos), para atender as necessidades desta Câmara Municipal.
 Em cumprimento ao disposto do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 DETERMINO a presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Goioxim, 21 de fevereiro de 2018.

ELSON LUIZ GUTERVIL
 Presidente da Câmara

Publicado por:
 Fernanda Bertuol
Código Identificador:C5EA392E

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 021/2018 EDITAL DE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto: Aquisição de veículo zero quilômetro. DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da habilitação e da(s) proposta(s) prevista para o dia 07 de março de 2018, às 10h00min. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.goioxim.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, Município de Goioxim, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitagoioxim@yahoo.com.br, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3656-1002.

Goioxim, 21 de fevereiro de 2018.

Departamento de Licitações

Publicado por:
 Flávio Balduino Soares
Código Identificador:7F661C1C

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 022/2018 EDITAL DE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018 SISTEMA DE REGISTRO
DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto: Aquisição de gás de cozinha, botijão GLP 13kg, para atender às necessidades das Secretarias Municipais. DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da habilitação e da(s) proposta(s) prevista para o dia 08 de março de 2018, às 10h00min. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão

retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.goioxim.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, Município de Goioxim, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitagoioxim@yahoo.com.br, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3656-1002.

Goioxim, 21 de fevereiro de 2018.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
 Flávio Balduino Soares
Código Identificador:89B8274B

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 023/2018 EDITAL DE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 SISTEMA DE REGISTRO
DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto: Aquisição de tubos de concreto para suprir as necessidades da Secretaria municipal de Viação e Obras. DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da habilitação e da(s) proposta(s) prevista para o dia 12 de março de 2018, às 10h00min. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.goioxim.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, Município de Goioxim, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitagoioxim@yahoo.com.br, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3656-1002.

Goioxim, 21 de fevereiro de 2018.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
 Flávio Balduino Soares
Código Identificador:7C5864A9

MUNICIPIO DE GOIOXIM
REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 019/2018
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social. DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da habilitação e da(s) proposta(s) prevista para o dia 06 de março de 2018, às 10h00min. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.goioxim.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, Município de Goioxim, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitagoioxim@yahoo.com.br, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3656-1002.

Goioxim, 21 de fevereiro de 2018.

Departamento de Licitações

Publicado por:
 Flávio Balduino Soares
Código Identificador:9F614738



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



Contrato Administrativo Nº 001/2018

(Embasamento legal: Art. 24, inciso II da lei 8666/93 e alterações)

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado a CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM – Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob número 01.607.629/0001-67, estabelecida a Rua Mato Grosso, n.º 35, centro, CEP: 85.162-000 – Goioxim-PR, neste ato representada por seu presidente, o senhor Elson Luiz Gutervil, brasileiro, casado, residente a PR 364, neste município, portador do CPF n.º 843.937.939-00 e da Carteira de Identidade n.º RG 6000028-0 – SSP/PR doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado a empresa Valdomiro Tauscher – ME, inscrita no CNPJ n.º 77.001.287/0001-07, estabelecida a Rua Laurindo Cordeiro de Souza Goioxim-PR, n.º 363, CEP-85.162-000, neste ato representada pelo proprietário o Sr. Valdomiro Tauscher, portador da Cédula de Identidade N.º 1.701.334 SSP/PR e CPF n.º 214.016.249-87, residente e domiciliado a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, n.º 363, CEP-85.162-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem justo e contratado o que segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA:

DO OBJETO: Aquisição de materiais de consumo, sendo estes gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene a serem utilizados na Câmara Municipal de Goioxim para o ano de 2018.

Lote 01:

ITEM	DESCRICAO ITEM	QUAN.	MARCA	V.UNIT.	V. TOTAL
1	CAFÉ EM PÓ/PCT - 500G	60	COAMO	R\$ 10,49	R\$ 629,40
2	CHÁ TOSTADO/CX - 200G	12	81	R\$ 2,45	R\$ 29,40
3	AÇÚCAR REFINADO/PCT 5KG	12	ALTO ALEGRE	R\$ 8,99	R\$ 107,88
4	ERVA MATE - 1KG EMBALAGEM À VACUO	45	VERDELANDIA	R\$ 9,90	R\$ 445,50
5	SUCO/UNID - 35G	110	TRINK	R\$ 0,79	R\$ 86,90
6	LEITE INTEGRAL - 1 L	60	TIROL	R\$ 1,98	R\$ 118,80
7	BISCOITO RECHEADO- TORTINHAS - 160G	08	ISABELA	R\$ 1,98	R\$ 15,84
8	MISTURA PARA BOLO	20	ZAELI	R\$ 2,29	R\$ 45,80
9	PÃO DE CACHORRO QUENTE - PACOTE COM 05 UNID	20	LOPES	R\$ 2,99	R\$ 59,80
10	SALSICHA (KG)	03	PEPERI	R\$ 5,50	R\$ 16,50
11	CARNE MOÍDA (KG)	03	DALLA ROSA	R\$ 12,90	R\$ 38,70
12	BISCOITO SALGADO - 370G	05	NINFA	R\$ 4,95	R\$ 24,75
13	EMUSTAB - 200G	02	SELECTA	R\$ 5,25	R\$ 10,50
14	PRESUNTO FATIADO - 200G	30	RTM	R\$ 4,65	R\$ 139,50
15	MORTADELA FAT. - 200G	30		R\$ 4,15	R\$ 124,50
16	QUEIJO FATIADO - 200G	30	RTM	R\$ 5,90	R\$ 177,00
17	PÃO FATIADO- 250G	60		R\$ 4,25	R\$ 255,00
18	MAIONESE - 500G	08	LISA	R\$ 5,79	R\$ 46,32
19	CHOCOLATE EM BARRA/ MEIO AMARGO - 1KG	5		R\$ 13,90	R\$ 169,50
20	ACHOCOLATADO EM PÓ - 500G	05	ZAELI	R\$ 3,90	R\$ 19,50

VALDOMIRO TAUSCHER - ME
CNPJ 77.001.287/0001-07

Elson



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro

CEP: 85162-000 Goioxim – PR

E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054

CNPJ:01.607.629/0001-67



21	DOCE DE LEITE - 400G	08	TRIANGULO	R\$ 3,40	R\$ 27,20
22	LEITE DE COCO - 200ML	04	MENINA	R\$ 2,49	R\$ 9,96
23	BIS /CX - 125G	10	LACTA	R\$ 3,99	R\$ 39,90
24	CEBOLA (KG)	04		R\$ 2,25	R\$ 9,00
25	BANANA (KG)	06		R\$ 1,49	R\$ 8,94
26	LARANJA (KG)	08		R\$ 1,98	R\$ 15,84
27	MAMÃO (KG)	08		R\$ 3,29	R\$ 26,32
28	MAÇÃ (KG)	08		R\$ 2,98	R\$ 23,84
29	PERA (KG)	08		R\$ 4,99	R\$ 39,92
30	MANGA (KG)	05		R\$ 3,49	R\$ 17,45
31	MELÃO (KG)	04		R\$ 3,98	R\$ 15,92
32	PEITO DE FRANGO (KG)	05		R\$ 7,80	R\$ 39,00
33	EXTRATO DE TOMATE -340G	05	QUERO	R\$ 2,95	R\$ 14,75
34	FARINHA DE TRIGO - 1KG	08	COAMO	R\$ 2,45	R\$ 19,60
35	FERMENTO EM PÓ - 100G	04	APTI	R\$ 2,29	R\$ 9,16
36	POLVILHO DOCE - 500G	10	BEIJA FLOR	R\$ 3,40	R\$ 34,00
37	POLVILHO AZEDO - 500G	10	AMAFIL	R\$ 4,40	R\$ 44,00
38	SAZÓN - 60G	05	ZAELI	R\$ 2,65	R\$ 13,25
39	ORÉGANO - 3G	05	INCAS	R\$ 1,70	R\$ 8,50
40	GUARDANAPO C/ 50 UNID	60	BELLEVUE	R\$ 0,75	R\$ 45,00
41	BALAS SORTIDAS PCT - 600G	80	PRIMUM	R\$ 5,90	R\$ 472,00
42	FARDO DE ÁGUA - 500 ML C/12UNID - SEM GÁS	80	D'FONTE	R\$ 12,00	R\$ 960,00
43	FILTRO PARA CAFÉ N° 103 C/40UNID	20	BRIGITTA	R\$ 3,19	R\$ 63,80
44	CHÁ PARA CHIMARRÃO PCT-15G	25	PEPE	R\$ 2,90	R\$ 72,50
45	PALITO DENTAL C/100UNID	08	PARANA	R\$ 0,49	R\$ 3,92
46	MILHO PIPOCA - 500G	12	ZAELI	R\$ 2,69	R\$ 32,28
47	LEITE CONDENSADO - 395G	30		R\$ 2,95	R\$ 88,50
48	CREME DE LEITE - 200ML	30		R\$ 1,85	R\$ 55,50
49	MARGARINA - 500G	15	COAMO	R\$ 3,49	R\$ 52,35
50	OVOS C/12UNID	12		R\$ 3,99	R\$ 47,88
51	SAL - 1KG	03	GARÇA	R\$ 0,95	R\$ 2,85
52	ÓLEO - 900 ML	10	LEVE	R\$ 2,79	R\$ 27,90
53	AMENDOIM VERMELHO - 500G	05	GERIBA	R\$ 4,49	R\$ 22,45
54	COCO RALADO - 100G	15	APTI	R\$ 3,25	R\$ 48,75
55	GELATINA - 12G	40	PARATI	R\$ 0,79	R\$ 31,60
56	PRATO EM VIDRO - UNID	06		R\$ 5,50	R\$ 33,00
57	XÍCARA PARA CAFÉ - UNID	12		R\$ 3,90	R\$ 46,80
58	COPO DESCARTÁVEL C/100UNID - 180ML	40	COPOPLAST	R\$ 3,20	R\$ 128,00
59	PLÁSTICO FILME - 15MT	04	LUSAFILM	R\$ 3,50	R\$ 14,00
60	TOALHA PAPEL C/ 2 ROLOS	05	MILLI	R\$ 3,60	R\$ 18,00
61	PAPEL ALUMÍNIO - 45CMX7, 5M	03		R\$ 4,90	R\$ 14,70
62	CUITA PARA CHIMARRÃO - UNID	01		R\$ 22,90	R\$ 22,90
63	BOMBA PARA CHIMARRÃO INOX - UNID	01	PEPE	R\$ 2,40	R\$ 2,40
64	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO P 13 - UNID	03		R\$ 69,00	R\$ 207,00
65	VÁLVULA PARA GÁS DE COZINHA	01		R\$ 21,90	R\$ 21,90

VALDOMIRO TAUSCHER - ME
CNPJ 77.001.287/0001-07

El 70



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 - Centro
CEP: 85162-000 Goioxim - PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com - Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



	COM MANGUEIRA				
	VALOR TOTAL:				
Lote 02:					R\$ 5.413,62
1	LUVA MULTIUSO - PAR	06			
2	BALDE PLÁSTICO - 8L	02		R\$ 4,90	R\$ 29,40
3	FLANELA GRANDE 40X60CM	08		R\$ 14,90	R\$ 29,80
4	LUSTRA MOVÉIS - 200ML	06	YPE	R\$ 2,75	R\$ 22,00
5	SABÃO EM PÓ - 1KG	15	TIXAN	R\$ 3,90	R\$ 23,40
6	DETERGENTE LÍQUIDO - 500ML	15	LILY	R\$ 6,79	R\$ 101,85
7	SOLUÇÃO P/ PISO - 1L	15	BRILMAX	R\$ 0,99	R\$ 14,85
8	DESINFETANTE - 2L	15	MINUANO	R\$ 5,90	R\$ 88,50
9	MULTI USO P/ LIMPEZA - 500ML	15	UAU	R\$ 4,90	R\$ 73,50
10	SAPONÁCEO CREMOSO - 500ML	15	SAPOLIO	R\$ 3,69	R\$ 55,35
11	LIMPADOR DE USO GERAL PERFUMADO - 1L	10	ALPES	R\$ 5,40	R\$ 81,00
12	ESPONJA DE LÃ DE AÇO C/8 UNID	05	BOMBRIL	R\$ 5,98	R\$ 59,80
13	ESPONJA DE LOUÇA C/3 UNID	10	ESFREBOM	R\$ 1,49	R\$ 7,45
14	SACO DE LIXO EM ROLO 15L C/60 UND	20		R\$ 2,94	R\$ 29,40
15	SACO DE LIXO EM ROLO 30L C/30 UND	20		R\$ 2,59	R\$ 51,80
16	PAPEL HIGIÊNICO C/12 UND 30M	50	FOLHA LEV	R\$ 4,90	R\$ 98,00
17	ALCOOL LÍQUIDO - 1L	05	DA ILHA	R\$ 9,98	R\$ 499,00
18	ODORIZANTE DE AMBIENTES - 400 ML	10	GLADE	R\$ 4,90	R\$ 24,50
19	ALVEJANTE - 2L	15	UAU	R\$ 8,30	R\$ 83,00
20	LIMPA VIDROS - 500 ML	10	ALPES	R\$ 5,29	R\$ 79,35
21	PEDRA SANITÁRIA - UNID	30	MINUANO	R\$ 5,30	R\$ 53,00
22	SABÃO EM BARRA C/ 05 UNID	05	ECO REFIL	R\$ 3,50	R\$ 105,00
23	SABONETE LÍQUIDO - 1L	02	MAGIC BRILHO	R\$ 4,29	R\$ 21,45
24	BRILHA INOX - 500 ML	06		R\$ 6,90	R\$ 34,50
25	TOALHA DE ROSTO - UNID	06		R\$ 3,90	R\$ 23,40
26	VASSOURA SINTÉTICA - UNID	03	LOCATELLI	R\$ 13,50	R\$ 81,00
27	RODO EM MADEIRA/UNID - 60 CM	03		R\$ 5,90	R\$ 17,70
28	PANOS PARA LIMPEZA PISOS - UNID	15	ZALIMP	R\$ 12,90	R\$ 38,70
29	PANOS DE LOUÇA - UNID	06		R\$ 5,90	R\$ 88,50
30	AMACIANTE DE ROUPAS - 2L	06	DE VIDA	R\$ 4,50	R\$ 27,00
3	BOTAS EM BORRACHA - PAR	01		R\$ 3,69	R\$ 22,14
32	ESCOVA DE VASO SANITÁRIO - UNID	02		R\$ 22,90	R\$ 22,90
	TOTAL:			R\$ 10,90	R\$ 21,80
					R\$2.009,04

2. CLÁUSULA SEGUNDA:
DOS PRAZOS DE ENTREGA E DE VIGÊNCIA:

VALDOMIRO TAUSCHER - ME
CNPJ 77.001.287/0001-07

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



O CONTRATADO deverá efetuar as entregas em até 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento da ordem de compras expedida pela CONTRATANTE, no endereço da contratante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O prazo de vigência do presente contrato será pelo período 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O presente contrato poderá ser prorrogado, sendo que qualquer prorrogação somente será feita com a anuência expressa do CONTRATANTE.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DO TIPO DE CONTRATO E PREÇO

- a) O PREÇO CERTO E AJUSTADO PARA A presente aquisição é de R\$ R\$ 7.422,66 (sete mil e quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos).
- b) O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias, após a entrega da mercadoria e apresentação da Nota Fiscal por parte da empresa e mediante expedição de termo de "aceite" por parte da Câmara.
- c) O tipo deste Contrato é do tipo compra referente ao objeto constante na cláusula primeira deste contrato, com a o tipo e fornecimento imediato.
- d) O fornecimento somente será efetuado, mediante a apresentação das ordens de compras pelo CONTRATANTE.
- e) A fiscalização será nos seguintes termos:
 - De acordo com o Art. 73 da Lei 8.666/93, e posteriores alterações.

4. CLÁUSULA QUARTA: DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

- a) Os recursos financeiros para cumprimento deste contrato são oriundos do legislativo Municipal;
- b) As despesas, objeto deste contrato, correrão por conta da seguinte dotação:

01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
001 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2001 CAMARA MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
00050 CONTA DESPESA
R\$ 7.422,66

5. CLÁUSULA QUINTA:

VALDOMIRO TAUSCHER - ME
CNPJ 77.001.287/0001-07

Elson



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 - Centro
CEP: 85162-000 Goioxim - PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com - Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



DAS RESPONSABILIDADES E PENALIDADES

- a) A Contratada manterá durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas previamente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A inadimplência implicará, ainda, nas seguintes sanções:

- a) Multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor total contratado pro cada dia de atraso na entrega;
- b) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimentos de contratar com o Município por prazo de até 2 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para participação em licitação, ou contratar com o Município, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que se promova a reabilitação;
- e) Demais penalidades aplicáveis de acordo com a lei 8666/93 e suas posteriores alterações.
- f) A multa eventualmente aplicada não impedirá a rescisão unilateral do contrato pela CONTRATANTE, na forma dos artigos 77 e seguintes da Lei.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

- a) O valor da multa poderá ser descontado do pagamento devido pela CONTRATANTE, bem como cobrada judicialmente.

6. CLÁUSULA SEXTA: DOS CASOS DE RESCISÃO

É deferido à Contratante o direito de rescisão do presente contrato, sempre que ocorrer os seguintes casos:

- a) violação das obrigações assumidas;
- b) fraude ou execução incorreta do objeto deste contrato;
- c) abandono da execução do objeto deste contrato sem justa causa;
- d) demais dispostos previstos no artigo 78 da Lei Federal 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato administrativo tem por embasamento legal as disposições do Art. 24, inciso II da LEI 8.666/93; obrigando as partes em todos os seus termos, bem como as disposições da LEI 8.666/93 e posteriores alterações.

8. CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada obrigará-se-á:

- a. Prestar assistência técnica e Garantia de 01 (um) ano, do objeto deste contrato, às suas expensas.

VALDOMIRO TAUSCHER - ME
CNPJ 77.001.287/0001-07

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



- b. Assumir o objeto a que se refere este contrato, de acordo estritamente com as especificações descritas na cláusula primeira, efetuando o fornecimento, conforme solicitações da CONTRATANTE, sendo de sua inteira responsabilidade quando constatado não estar em conformidade com os referidos projetos.
- c. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- d. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do contrato.
- e. Arcar com todas as despesas decorrentes da contratação do objeto deste contrato, inclusive se no caso couber despesas com materiais, locomoção, seguros de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, e outros.
- f. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado nas alíneas do parágrafo 1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.
- g. Não transferir a outrem, total ou parcialmente, as responsabilidades a que está obrigada por este Contrato, nem subcontratar, sem prévio assentimento da Contratante.
- h. A contratada se responsabiliza pelo vício ou defeito oculto, que torne impróprio ao uso a que se destinam o objeto ou lhe diminua o valor. Podendo a contratante optar pelo abatimento no preço ou rescindir o contrato a reaver o preço pago, devidamente corrigido, mais perdas e danos (quando couber).
- i. A contratada deverá prestar os serviços, objeto deste contrato, conforme especificações contidas no edital e neste contrato.
- j. O Pessoal empregado na prestação dos serviços não terá qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE, sendo de responsabilidade da CONTRATADA todos os encargos decorrentes das relações de trabalho, na forma dos artigos 593 e seguintes do Código Civil.
- k. A contratada por ocasião do faturamento deverá constar no corpo da Nota Fiscal/Recibo, os seguintes dizeres:

Contrato n.º 001/2018

9. CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a) A contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato, consoante estabelece a Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

b) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

VALDOMIRO TAUSCHER - ME
CNPJ 77.001.287/0001-07

EB



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



- c) Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.
- d) Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Recibos/Faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados.

10. CLÁUSULA DÉCIMA:

DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA

Para exercer a responsabilidade administrativa de recebimento total e definitivo, do objeto do presente contrato ficam os seguintes servidores:

JOSECLER CRISTIANA PEDROSO POSSELT - ASSESSORA ADMINISTRATIVA

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

a) O Extrato Contratual contendo os dados essenciais do presente instrumento será publicado no órgão oficial do Município, no prazo estipulado na Lei Federal n.º 8.666/93.

b) O presente contrato será rescindido se houver infringência em quaisquer das cláusulas contratuais, independente de constituição em mora da contratada.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas e os casos omissos, que porventura surgirem.

E, por estarem entre si, certos, ajustado e contratado que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Goioxim, 22 de fevereiro de 2018.


CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
Elson Luiz Gutervil
Presidente da Câmara
CONTRATANTE

VALDOMIRO TAUSCHER - ME
CNPJ 77.001.287/0001-07

15



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



Valdomiro Tauscher

Valdomiro Tauscher – ME
Valdomiro Tauscher
Contratado

VALDOMIRO TAUSCHER - ME
CNPJ 77.001.287/0001-07

Testemunhas:

NOME: Andrielle Possamai
RG: 10.145.664-1
ASSINATURA: Andrielle Possamai

NOME: Edivan Bernardo Marcondes
RG: 098.156.599-95
ASSINATURA: Edivan Bernardo Marcondes



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2018

OBJETO: “Aquisição de materiais de consumo, sendo eles: gêneros alimentícios e materiais para limpeza e higiene a serem utilizados na Câmara Municipal de Goioxim para o ano de 2018”.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CNPJ: 01.607.629/0001-67

CONTRATADO: VALDOMIRO TAUSCHER - ME

CNPJ: 77.001.287/0001-07

VALOR GLOBAL R\$: R\$ 7.422,66 (sete mil e quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos)

ASSINATURA: 22/02/2018

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 138/2016, referente à Tomada de Preço nº 011/2016, para constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a supressão de R\$ 8.243,71 (oito mil duzentos e quarenta e três reais e setenta e um centavos) sobre o valor inicial do contrato, decorrente da glosa definitiva com base no Art. 65, inc.I, alínea b, § 1º, da Lei 8.666/93, e com base no Parecer Técnico do fiscal da obra.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO

A CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO passará a ter a seguinte redação:

Pela execução do objeto do presente Contrato, o MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA, a importância de R\$ 733.712,62 (setecentos e trinta e três mil setecentos e doze reais e sessenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-PR, 22 de fevereiro de 2017.

PEDRO ANTONIO DE O. COELHO

Município de Goioerê

LUIZ GABRIEL DE SOUZA

Sotram Construtora e Terraplenagem LTDA

Contratante

Publicado por:

Rafaela Lopes Saran

Código Identificador:E826DC20

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2.018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 056/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO: 22/02/18

CONTRATADO: BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONserto DE DUAS BATERIAS PARA AS GELADEIRAS DE VACINA EM PERÍODO DE GARANTIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR DA DESPESA: R\$ 3.102,00 (três mil cento e dois reais)

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso XVII da Lei de Licitações.

DATA: 22/02/18

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafaela Lopes Saran

Código Identificador:38E7AE79

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 030/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS contratações de SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ADESIVOS,

BANNER, CRACHÁS, EXPOSITOR DE FOTOS, FAIXAS, LETRAS CAIXA, OUTDOOR, PAINÉIS, PLACAS, CÓPIAS DE CHAVES, REVELAÇÃO DE FOTOS e MANUTENÇÃO DE FECHADURAS para atender as Secretarias deste Município.

Horário: 09:00 horas. Data: 08/03/2018.

Informações: fone (44) 35218924 e-mail:

licitacoes@goioere.pr.gov.br

Goioerê, 22 de fevereiro de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO

Prefeito Municipal

35218924 e-mail:

licitacoes@goioere.pr.gov.br

Câmara Municipal de Goioerê

Nº 056

VISTO

Publicado por:

Rafaela Lopes Saran

Código Identificador:BCDD20AC

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2018

OBJETO: “Aquisição de materiais de consumo, sendo eles: gêneros alimentícios e materiais para limpeza e higiene a serem utilizados na Câmara Municipal de Goioxim para o ano de 2018”.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
CNPJ: 01.607.629/0001-67

CONTRATADO: VALDOMIRO TAUSCHER - ME
CNPJ: 77.001.287/0001-07

VALOR GLOBAL R\$: R\$ 7.422,66 (sete mil e quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos)

ASSINATURA: 22/02/2018

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da data da assinatura do contrato

Publicado por:

Fernanda Bertuol

Código Identificador:1CF6EAFC

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 019/2018

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Item

Objeto: Registro de preços para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para atender as necessidades das diversas secretarias do município. **EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.**

Data de Abertura: às 08h30min do dia 08 de março de 2018.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se,

Guaira (PR), em 22 de fevereiro de 2018.

ANILDO MORAIS PERAZOLI

Pregoeiro